



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.596

João Pessoa - Sábado, 23 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.484 DE 22 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Dispõe sobre a realização de testes para identificação de indícios de Transtorno do Espectro Autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da rede pública estadual de ensino e as unidades da rede pública estadual de saúde realizarão testes para a avaliação de indícios de Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.485 DE 22 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a instituição dos Comitês Locais Maria da Penha, como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos os Comitês Locais Maria da Penha a serem implantados nos bairros, em comunidades e municípios do Estado da Paraíba, com a finalidade de fortalecer as ações de prevenção e o enfrentamento à violência doméstica.

§ 1º Os Comitês de que trata o *caput* funcionarão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), implementando ações voltadas à proteção e segurança das mulheres vítimas de violência, com especial atenção àquelas que se encontram sob a tutela de medidas protetivas.

§ 2º Os Comitês Locais Maria da Penha serão organizados em parceria com entidades da sociedade civil com experiência, universidades públicas, defensorias públicas e órgãos de segurança pública, visando à criação de uma rede integrada de apoio às mulheres, objetivando:

I - oferecer cursos regulares de formação jurídica básica, abordando temas como direitos da mulher, Lei Maria da Penha, acesso à justiça e mecanismos de denúncia;

II - criar um espaço seguro para acolhimento, escuta e encaminhamento de vítimas de violência doméstica;

III - promover campanhas educativas e eventos de conscientização sobre a violência de gênero e suas formas de enfrentamento.

Art. 2º O poder público firmará convênios com entidades municipais, institutos de pesquisa e universidades para auxiliarem na criação dos Comitês, garantindo sua sustentabilidade.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada à conveniência da Administração Pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.207 de 22 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.159.106,00** (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.39	1.500	0000	5.159.106,00
TOTAL				5.159.106,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2110.0287- FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS	3390.39	1.500	0000	1.173.516,00
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.30	1.500	0000	500.000,00
	4490.52	1.500	0000	1.573.590,00

20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.39	1.500	0000	712.000,00
	4490.52	1.500	0000	520.000,00

20.606.5002.2113.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PARCERIAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E O SEMIÁRIDO PARAIBANO	3390.39	1.500	0000	680.000,00
TOTAL				5.159.106,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.208 de 22 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00252.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.37	1.500	1001	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.209 de 22 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00256.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 127.128,00** (cento e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	4490.52	1.500	1002	77.128,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	4490.52	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				127.128,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	77.128,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				127.128,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.


OUIDORIA: 99143-6762


Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00


A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.210 de 22 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.950,00** (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	27.950,00
TOTAL				27.950,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	27.950,00
TOTAL				27.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.211 de 22 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4440.51	1.500	0000	5.000.000,00
	4450.51	1.500	0000	6.000.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.500	0000	11.000.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.943

João Pessoa – PB, 22 de maio 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PJE nº 0802785-72.2025.8.15.0731, conforme consta no Processo Administrativo nº CPM-PRC-2026/01349,

RESOLVE:

PROMOVER, ao posto de 1º TENETE da Polícia Militar, a contar de 20 de outubro de 2023, o 2º TENENTE PM, matrícula 520.364-3, MAX MARTINS SABINO.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 367/2026/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	176.988-0	Gestor Titular	0041/2026	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/02847
Allycia Fernanda da Silva Araújo	187.774-4	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 281/2026/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 368/2026/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	0041/2026	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/02847
Lidiane Bernardino Rodrigues	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 282/2026/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 369/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Titular	02742/2026	CHAVEIRO INOVAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.230.393/0001-02	SAD-PRC-2026/03150
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização

dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 370/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	02742/2026	CHAVEIRO INOVAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.230.393/0001-02	SAD-PRC-2026/03150
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 371/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	0058/2026	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 45.264.257/0001-99	SAD-PRC-2026/03176
Allycia Fernanda da Silva Araujo	187.774-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 372/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Luiz Henrique Fernandes Andriola da Silva	626.847-1	Fiscal Titular	0058/2026	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 45.264.257/0001-99	SAD-PRC-2026/03176
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 373/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOU-



ZA, matrícula nº 187.613-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 069/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e CAVALCANTI, ALDARIS, MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374/2026/SEAD.

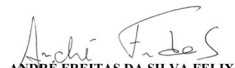
João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.357-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 069/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e CAVALCANTI, ALDARIS, MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 341

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/20951**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado nesta Secretaria, assim, convalidando todos os atos administrativos pretéritos realizados pela Comissão Permanente de Inquérito.

Portaria nº 342

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/36577
Início:	Portarias nº 087/2025 e 637/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 19/10/2024 respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/36577**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38248** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 343

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/19503
Início:	Portarias nº 087/2025 e 332/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/06/2025 respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/19503**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38827** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM CONVERSÃO EM MULTA DE 50%**, na forma do art. 119, §2º da LC nº. 58/2003, em face do servidor Napoleão Fernando do Nascimento - mat. nº. 157.587-2, com base no Art. 116, inciso II, descumprindo assim, os deveres funcionais descritos nos artigos 106, incisos I, II, III e IX, bem como, incidência na proibição elencada no Art. 107, inciso XVII da LC nº 58/2003. De mesmo modo, decidir pela manutenção da REMOÇÃO do servidor da ECI Jocelyn Velloso Borges, situada na cidade de São José dos Ramos/PB para a ECIT Otávia Silveira, situada na cidade de Mogeiro/PB de acordo com o previsto no Art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista as circunstâncias processuais do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Portaria nº 344

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/32316
Início:	Portarias nº 087/2025 e 697/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/12/2024, respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/32316**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/39299**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar

nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **Extinção do Contrato de Prestação de Serviço**, em face do servidor Aldo Muniz de Albuquerque Junior - matrícula nº 619.213-1, uma vez que restou comprovado o descumprimento dos deveres funcionais previstos no Art. 106, incisos I, II, III e IX, bem como incidência na proibição contida no Art. 107, inciso XVII, todos da LC nº 58/2003.

Portaria nº 345

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/10477
Início:	Portarias nº 087/2025 e 127/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 26/03/2025 respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10477**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/39841** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 346

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/04536** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (**PNAE, exercício 2022**) na **EEEFM INDIGENA AKAJUTIBIRO**, situada na cidade de Baía da Traição/14ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38810**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 347

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/11449** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (**PAAE, exercício 2025**) na **ECI DOUTOR DIONISIO DA COSTA**, situada na cidade de Patos /6ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38059**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 348

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/46256** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **ECIT DURVAL GUEDES**, situada na cidade de Pitimbu/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38822**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 349

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/11084** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **ECI FREI BRUNO**, situada na cidade de Lagoa/8ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/38618**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 163/2026

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 161/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Bento/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 164/2026

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 162/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 168/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 166/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal São Vicente do Seridó/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 169/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 167/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 170/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 168/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 171/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 169/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sumé/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado de Representação Institucional

PORTARIA Nº 008/2026/SERI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ELI BERNARDES PORTELA, matrícula nº 177.722-0, LARA CRISTINA VIEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 190.437-0, ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.426-0, ALINE KARLA DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 187.945-6, GERONIMO ALVES FERREIRA, matrícula nº 166.136-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Gerência de Administração Planejamento Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, em 21 de 05 de 2026.

Secretário de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 88/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 167/2026 e 168/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 167/2026 e nº 168/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **TK DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/00862, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EDYELSON DE SOUSA LOPES	919.394-4
Gestor de Contrato substituto	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnico	MARX TÚLIO MARINHEIRO LEITE	924.040-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

Portaria nº 089/2026/GS/SEDH

Delega competência para ordenação de Despesas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à servidora **GILIAN KAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 176.612-1, ocupante do cargo de Técnica Administrativa/Ouvidora, para atuar



como Ordenadora de Despesas da SEDH (27.000-1), FUNDESC (48.000-1), FAAC (85.000-1) E FET (90.000-1) para pagamento de diárias da Secretária Titular da Pasta.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0050/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dyovanna Freire da Silva Lucena, CPF: ***.737.762-** e Edilane Bezerra de Araújo, CPF: ***.868.534-**, para integrar o Núcleo Técnico do projeto de Implementação do Laboratório de Políticas Públicas da Ciência, Tecnologia e Inovação – LABSEI, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES.

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições estabelecidas nas Portarias 0023/2024, de 31 de maio de 2024, 0035/2025, de 16 de julho de 2025 e Portaria n.º 0086/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 026/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA, Assessor Técnico Administrativo, contrato n.º 12500194, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 016/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, bem como NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ, Assessora Técnica Administrativo, contrato n.º 12500196, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 0016/2026 - SEJEL

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Samuel Barros de Oliveira Farias, matrícula n.º 625.067-0 como GESTOR e a servidora Jacklynne da Silva Vieira, matrícula n.º 192.796-5 como Fiscal Técnico do Contrato n.º 0009/2026, que tem por objeto a ADESAO A ATA N.º 00166/2025 - SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS., conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0021/2026 - SEJEL

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento n.º 0005/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Surf – CNPJ 05.590.771/0001-08.

MARIA CLÁUDIA DE LACERDA E SILVA - Matrícula: 197.463-7

MARIA ALMEIDA SÁ – Matrícula: 81.602

ALBERTO DO EGITO DE SOUSA JUNIOR – Matrícula: 194.794-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0020/2026 - SEJEL

João Pessoa, 21 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento n.º 0005/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Surf – CNPJ 05.590.771/0001-08.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Matrícula – 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 157/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n.º 26/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores OSMAR ARRUDA DE MACEDO JUNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n.º 7706430, CPF 11465244476, e RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula n.º 770.588-3, CPF 069.074.364-50, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/ PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo n.º SUP-PRC-2025/00787, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 158/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n.º 26/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n.º 7707142, CPF 06663987399, e ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, Gerente Regional De Sousa, símbolo CAS-3, matrícula n.º 7704674, CPF 10589484400, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo n.º SUP-PRC-2026/00826, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 159/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato n.º 28/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n.º 7707142, CPF 06663987399, e ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, Gerente Regional De Sousa, símbolo CAS-3, matrícula n.º 7704674, CPF 10589484400, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SOUSA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo n.º SUP-PRC-2025/04386, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 160/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 29/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **KLEBER DE MESQUITA BONATES**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709536, CPF 70023180471, e **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 069.074.364-50, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, EM AREIAL - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03599, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0261/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0035/2026	Aquisição de aparelhos de Ar-condicionados, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente PM QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº46 DE 21 DE MAIO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Supervisor de Fotografia, João Pedrosa Wanderley Neto, matrícula nº xxxx66-7, ao Repórter Fotográfico, Carlos Rodrigo de Sousa Silva, matrícula nº xxxx76-7, por motivo de férias de 25 de maio de 2026 a 07 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de maio de 2026 e perde seus efeitos em 07 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº47 DE 21 DE MAIO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Edição, Ívyra Sulya de Souto, matrícula nº xxxx44-9, ao Analista de Empresa Paraibana de Comunicação Perfil 2, Lucas Batista Araújo, matrícula nº xxxx75-7, por motivo de férias de 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 11 de maio de 2026 e perde seus efeitos em 30 de maio de 2026.

PORTARIA DE Nº48 DE 21 DE MAIO 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Contabilidade, Nina Leonor Falcão Limeira de Castro, matrícula nº xxxx52-4, ao Assessor Técnico da Diretoria Davi de Mendonça Chaves, matrícula nº xxxx58-5, no período de 13 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026, por motivo de férias de 13 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desem-

penhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 13 de maio de 2026 e perde seus efeitos em 27 de maio de 2026.

PORTARIA DE Nº49 DE 21 DE MAIO 2026

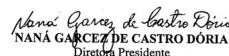
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Contabilidade, Nina Leonor Falcão Limeira de Castro, matrícula nº xxxx52-4, à Analista Contábil, Jordânia Alves Diogo, matrícula nº xxxx91-4, no período de 28 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, por motivo de férias de 13 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 13 de maio de 2026 e perde seus efeitos em 27 de maio de 2026.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular**MANUAL NORMATIVO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E ALMOXARIFADO – CEHAP****CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Manual estabelece normas, procedimentos e responsabilidades para a realização do inventário físico e contábil dos bens patrimoniais móveis e do almoxarifado da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Art. 2º O inventário tem por finalidade assegurar o controle físico-financeiro dos bens, a conformidade contábil, a transparência administrativa e o atendimento às normas legais e recomendações dos órgãos de controle.

CAPÍTULO II – BASE NORMATIVA

Art. 3º Este Manual fundamenta-se, entre outros, nos seguintes instrumentos:
I – Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016;

II – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

III – NBC TG 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

IV – Relatório dos Auditores Independentes – Exercício 2024;

V – Ata do Conselho Fiscal nº 003/2025.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Diretoria Presidência da CEHAP aprovar, publicar e garantir o cumprimento deste Manual.

Art. 5º Compete à Gerência de Patrimônio coordenar a execução do inventário e executar o levantamento físico.

Art. 6º Compete à Gerência Administrativa e ao Almoxarifado executar o levantamento físico.

Art. 7º Compete à Gerência de Contabilidade realizar a conciliação físico-contábil e os ajustes necessários.

Art. 8º Compete à Coordenadoria Jurídica analisar e validar os atos normativos decorrentes.

Art. 9º Fica instituída Comissão Permanente de Inventário, designada por Portaria.

CAPÍTULO IV – PERIODICIDADE

Art. 10 O inventário geral de bens móveis será realizado anualmente.

Art. 11 O inventário do almoxarifado será realizado semestralmente.

Art. 12 Inventários extraordinários poderão ser realizados por determinação superior.

CAPÍTULO V – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Art. 13 Os bens serão classificados quanto ao estado de conservação em:

I – Bom;

II – Regular;

III – Ocioso;

IV – Antieconômico;

V – Irrecuperável.

CAPÍTULO VI – PROCEDIMENTOS

Art. 14 O inventário observará as seguintes etapas:

I – Planejamento;

II – Levantamento físico;

III – Conciliação sistêmica;

IV – Identificação de divergências;

V – Classificação dos bens;

VI – Elaboração de relatórios;

VII – Ajustes contábeis;

VIII – Encerramento.

CAPÍTULO VII – AJUSTES CONTÁBEIS

Art. 15 As divergências apuradas deverão ser formalizadas em processo administrativo.

Art. 16 Os bens irrecuperáveis ou obsoletos serão objeto de baixa, conforme normas vigentes.

Art. 17 Quando aplicável, será realizado teste de recuperabilidade.

CAPÍTULO VIII – RELATÓRIOS

Art. 18 O processo de inventário deverá gerar, no mínimo:

- I – Relatório Geral de Inventário;
- II – Relatório de Divergências;
- III – Relatório de Ajustes Contábeis;
- IV – Ata de Conclusão da Comissão.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Este Manual entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da CEHAP.

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 008/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHÃES, matrícula nº 158.580-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 006/2026, e os servidores ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES SIMÃO, matrícula nº 182126-1 e WELLINSSON DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 181.324-2, respectivamente, exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 006/2026 a ser firmado com a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ nº 13.343.833/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2026/00220 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.

Portaria CCG Nº 009/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis por exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
ANDRÉA KELLY LOPES DA SILVA, Matrícula nº 177.723-8	009/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA PB LTDA (CNPJ 54.708.990/0001-46)	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CERCA ELETRIFICADA.
	012/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95)	SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
RAFAELADOLFO BATISTA NOGUEIRA, Matrícula nº 179.692-5	005/2025	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. (EPC) (CNPJ nº 09.366.790/0001-06)	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – DOE/PB, ASSINATURA DIGITAL E FÍSICA DO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA E ASSINATURA DO JORNAL "A UNIÃO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR DA PARAÍBA – CCG/PB.
CRISTIANE BEZERRA ALVES, Matrícula nº 192.971-2	010/2024	SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 41.524.989/0001-10)	OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES
ANA HELOISA BRAGA DE SENA, Matrícula nº 187.615-5	014/2024	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SAVOR LTDA (CNPJ 02.368.789/0001-63)	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS DIVERSAS
	015/2024	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 47.150.573/0001-65)	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS (MARACUJÁ E TANGERINA) E GÊLO
	018/2024	NEWTON SOUZA DA CUNHA (CNPJ 05.448.156/0001-53)	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA SEG
ALINE CIBELE LOURENÇO QUEIROZ, Matrícula nº 194.940-3	019/2024	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.397.976/0001-00)	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BRANCA).
	012/2024	ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 09.502.112/0001-15)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR.
ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA, Matrícula nº 187.723-2	013/2024	G ALVES CABRAL (CNPJ 21.603.062/0001-68)	LIMPEZA DA PISCINA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR
	020/2024	JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA (CNPJ 21.778.760/0001-02)	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS E EMBUTIDOS)
	021/2024	LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 30.397.976/0001-00)	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE VERMELHA)

Art. 2º Designar os servidores WERDNA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE LUCENA, matrícula nº 192.695-1 e WELLINSSON DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 181.324-2, para exercerem, respectivamente a função de Fiscal dos lotes 01 e 02 do Contrato nº 013/2025, firmado com a empresa ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.944/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra para realizar a limpeza e conservação dos prédios vinculados administrativamente à casa civil do governador.

Parágrafo Único: Esta designação ocorre em substituição aos servidores ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA, matrícula nº 187.723-2 e LUIZ GUSTAVO DAMON DE ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 192.933-0, anteriormente designados pela Portaria CCG nº 018/2025.

Art. 3º - Para efeitos desta Portaria, compete ao Fiscal o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se

a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 047/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a designação da Gestora da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da Mata do Buraquinho/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto no 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal no 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei no 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual no 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual no 35.195, de 23 de julho de 2014, que cria o Refúgio da Vida Silvestre da Mata do Buraquinho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana de Souza Coutinho, para ser a Gestora da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da Mata do Buraquinho/PB;

Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação exercerá cumulativamente a função de Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da Mata do Buraquinho deverá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do Conselho Gestor e no Regimento Interno do referido Conselho;

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS nº 79/2024 de 18 de dezembro de 2024;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 048/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pau-Brasil/PB.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal;

Considerando o artigo 17 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, definindo as diretrizes dos Conselhos Gestores nas Unidades de Conservação;

Considerando o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 9.985/2000, que dispõe acerca dos objetivos básicos das Unidades de Proteção Integral.

Considerando o Decreto Estadual nº 22.8881, de 26 de março de 2002, que cria a Estação Ecológica (ESEC) do Pau-Brasil, no município de Mamanguape.

Considerando o disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 9.985/2000, que determina que cada Unidade de Conservação contará com um conselho gestor, presidido pelo órgão responsável por sua administração e composto por representantes dos órgãos públicos, da sociedade civil e da população residente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor da ESEC do Pau-Brasil, com a finalidade de contribuir para o cumprimento dos objetivos do decreto de criação da Unidade de Conservação e implementação do seu Plano de Manejo.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais correlatas à ESEC do Pau-Brasil.

Art. 2º Ao Conselho Gestor compete:

Acompanhar a elaboração, implementação e revisões do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

Propor as Diretrizes e estratégias de ação para manutenção, proteção e conservação da ESEC do Pau-Brasil;

Propor normas legais, procedimentos e ações voltadas à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da área, com base na legislação pertinente;

Receber denúncias da população sobre atividades degradadoras ou poluidoras na ESEC do Pau-Brasil, encaminhando-as às autoridades competentes para fiscalização e providências;

Obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural da ESEC do Pau-Brasil;

Apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais da ESEC do Pau-Brasil;

Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção da ESEC do Pau-Brasil;

Opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais, e projetos aprovados que possam interferir na qualidade ambiental da ESEC do Pau-Brasil;

Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes na ESEC do Pau-Brasil, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano, visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

Acompanhar a emissão de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento e demais atos autorizativos referentes a empreendimentos e atividades situados na zona de amortecimento da ESEC do Pau-Brasil, com potencial de causar impactos ambientais à Unidade de Conservação, observando-se os objetivos de proteção integral da área;

Responder à consulta sobre matéria de sua competência.

Parágrafo Único: O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do conselho gestor da ESEC do Pau-Brasil será prestado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 3º A estrutura administrativa do Conselho compreende:

Presidência

Secretaria Executiva

Plenário

§1º O Presidente do conselho gestor e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§2º Caberá aos demais membros do conselho a escolha da secretaria executiva.

Art. 4º O Conselho Gestor será composto por membros de entidades do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO/ GOVERNAMENTAL:

02 (dois) representantes da **Secretaria de Meio Ambiente de Mamanguape**, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da **Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **Batalhão Especializado em Policiamento do Meio Ambiente (BPMA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes da **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - Núcleo de Gestão Integrada Mamanguape**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes dos **Centros de Pesquisa do ICMBio**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, vinculados ao **Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas e Xenartros (CPB)** e ao **Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (CEMAVE)**;

02 (dois) representantes do **Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ NÃO GOVERNAMENTAL:

02 (dois) representantes do **Associação Comunitária do Distrito de Pitanga da Estrada**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mamanguape**, sendo 01(um) Titular e 01(um) Suplente;

02 (dois) representantes da **Associação dos Irrigantes da Fazenda**, sendo 01(um) Titular e 01(um) Suplente;

02 (dois) representantes da **Federação das Associações dos Pequenos Produtores do Vale do Mamanguape (FAPEMA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 (dois) representantes **Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba (ASPLAN)**, sendo 01 (um) Titular e 01(um) Suplente;

02 (dois) representantes da **Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool no Estado da Paraíba (SINDALCOOL)**, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades listadas nos incisos I e II do artigo anterior poderão solicitar a substituição de membro titular indicado, ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor e à Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEA) da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Art. 5º Os membros titulares e respectivos suplentes serão formalmente indicados pelas instituições às quais pertencem e empossados por ato da SUDEMA.

Art. 6º A função dos membros do Conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 8º A ausência injustificada em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou em 4 (quatro) alternadas no biênio implicará a substituição do membro ou exclusão da entidade do Conselho.

Art. 9º O Conselho Gestor poderá, sempre que houver a necessidade de embasamento técnico, recorrer a entidades ou profissionais técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico, preferencialmente de forma voluntária.

Art. 10 A implantação do Conselho Gestor, bem como a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 049/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº **720.816-2**, para ser Gestor do Contrato nº(s) **0040/2026** referente ao contrato do estagiário.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

UIRAÚNA

o presente Certifi cado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 28 de abril de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Presidente CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

BANANEIRAS

o presente Certifi cado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 28 de abril de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Presidente CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

JUAZEIRINHO

o presente Certifi cado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 12 de maio de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Presidente CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

CAAPORÁ

o presente Certifi cado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 12 de maio de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Presidente CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de


MARI

o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 12 de maio de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Presidente CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 009/2026-DG/CHDJC

Patos, 21 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Portaria do Ato Governamental nº 2.619, e em cumprimento ao Artigo 8º do Decreto estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato indicado, durante toda a sua vigência:

Art. 2º. Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de vigência, aditivos, qualidade dos serviços prestados e regularidade dos pagamentos, devendo atuar com rigor técnico e administrativo.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0022/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	Gestor	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira	911.027-5	088.948.984-07
		Fiscal	Luiz Assis Neto	914.539-7	653.163.634-34

Art. 3º. Os designados deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, conforme disposto no art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O descumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência contratual e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral - CHDJC

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 029/2026.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 044/2026, referente ao evento São João da Paraíba no Planalto, que acontecerá no dia 26 de maio de 2026, na cidade de Brasília - DF.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0029/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

Republicar por incorreção.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000001.2026.

Contrato	Objeto	Empresa
0047/2026	Serviço de Empresa Especializada em Engenharia e Manutenção Predial, com Insumos e Mão de Obra Inclusos.	RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 12.495.568/0001-00

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0052/2026


A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55003.000044.2026-49	Carlos de Oliveira Bispo	0295/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0178/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40, por não se apresentar para tomar posse, dentro do prazo legal de 30 dias.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.000464.2026-45	Sanderson Jose Costa de Assis	0296/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0160/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40, por não se apresentar para tomar posse, dentro do prazo legal de 30 dias.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.003654.2026-24	Olivia Dayse Leite Ferreira	0297/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0165/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por não atendimento aos requisitos previstos no edital.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.001313.2026-12	Alice Oliveira de Andrade	0298/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0170/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada e nomeada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de maio de 2026.



Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 204

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo

de Execução Descentralizada nº 0106/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M Gama e Melo, em Princesa Isabel - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01650.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	88.174,18
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	126.703,64
TOTAL			214.877,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 206

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNDAC - 27.0101 - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2026 que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a FUNDAC e a SUPLAN, com vistas à descentralização orçamentária, para cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da reforma do Centro Educacional do Jovem (CEJ) em Mangabeira, João Pessoa/PB. Tais serviços não estavam contemplados na planilha contratual, conforme solicitação apresentada no SUP-PRC-2026/01794.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27201.14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.39	2.500 0000	342.512,84
TOTAL			342.512,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC/PB
Matrícula: 664.339-6


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB COMISSÃO DE CRENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO – CCC

A Comissão de Credenciamento e Contratação da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – CCC/SES-PB, instituída por meio da Portaria nº 464/GS/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da impugnação apresentada pela empresa MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de Orteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, destinadas ao atendimento da rede estadual de saúde.

Após análise técnica e jurídica dos argumentos apresentados, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação**, determinando a adequação do instrumento convocatório para esclarecimento expresso de que os registros ANVISA indicados possuem caráter meramente referencial, bem como que serão aceitos produtos equivalentes, desde que devidamente registrados na ANVISA e tecnicamente compatíveis, afastando-se qualquer interpretação que vincule os itens a fabricantes específicos.

Fica mantido o prosseguimento do credenciamento, considerando sua natureza contínua, sem prejuízo das adequações promovidas no edital.

É o parecer.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 003/2026 26ª FENEARTE – FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO LISTA DEFINITIVA

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico por intermédio do Programa do Artesanato Paraibano e Curadoria do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória de selecionados no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 para seleção de interessados em participar do 26º FENEARTE – FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado definitivo da classificação segue descrito a seguir:

Ordem	Nome Completo	Categoria Disputada	Nota por Critério de Avaliação - Categoria							Nota	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
1	Ana Paula Régis da Silva	Ampla Concorrência	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
2	Gilma Pereira de Oliveira	Mestre	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
3	Maria Joselene Bernardo de Souto	Mestre	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
4	Alysson Gonçalves Batista	Ampla Concorrência	25	20	3	10	10	10	10	88	Classificado(a)
5	Valéria Terezinha C. Antunes Oliveira	Ampla Concorrência	25	20	3	10	10	10	10	88	Classificado(a)
6	Fabiano Quaresma Nascimento	Ampla Concorrência	25	20	3	8	10	10	10	86	Classificado(a)
7	Luciana Silva Mota Santos	Ampla Concorrência	25	12	9	10	10	10	6	82	Desclassificado(a)
8	Elias José de França	Ampla Concorrência	20	16	3	8	10	10	10	77	Desclassificado(a)
9	Amanda Cosme da Silva	Ampla Concorrência	10	12	12	10	10	10	10	74	Desclassificado(a)
10	Dalila Gomes da Silva	Ampla Concorrência	15	12	15	6	8	8	10	74	Desclassificado(a)
11	Maria da Conceição Pereira Mota	Ampla Concorrência	15	12	15	6	8	8	10	74	Desclassificado(a)
12	Daniel Bezerra da Silva	Ampla Concorrência	20	12	3	8	10	10	10	73	Desclassificado(a)
13	David Renovato da Silva	Ampla Concorrência	20	12	3	6	8	8	10	67	Desclassificado(a)
14	Láisa Pereira Magalhães	Ampla Concorrência	15	12	3	6	10	10	6	62	Desclassificado(a)
15	Marcela Vitoriano da Silva	Ampla Concorrência	5	8	12	10	8	8	10	61	Desclassificado(a)
16	Elizabeth Paz da Silva	Ampla Concorrência	15	12	3	4	8	8	10	60	Desclassificado(a)
17	Rosemeri de Lima Silva	Ampla Concorrência	10	16	3	6	6	6	10	57	Desclassificado(a)

18	Erley Ventura da Silva	Ampla Concorrência	5	16	3	4	8	8	10	54	Desclassificado(a)
-	Elizângela de Assunção Dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	José Gleyson Lima da Silva Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Rogério da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Tainá Nascimento Medeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Tássia Fernanda da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)
-	Tatiana do Nascimento Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inapto(a)

Notas Explicativas:

• *O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições: **Ampla Concorrência:** 16 vagas disputadas; **Mestre:** 02 vagas disputadas; **Entidade Representativa:** 00 vagas disputadas; **Grupo de Produção Artesanal:** 00 vagas disputadas; **Pessoa com Deficiência (PcD):** 00 vagas disputadas; **Indígena:** 00 vagas disputadas; **Quilombola:** 00 vagas disputadas.

• ²Após a análise minuciosa da documentação submetida pelos proponentes, foram constatadas as seguintes irregularidades que ensejam a inaptidão:

I. Elizângela de Assunção Dias: Verificou-se a ausência de documentos obrigatórios exigidos pelo instrumento convocatório. A omissão de tais peças impede a verificação dos requisitos de habilitação, configurando descumprimento direto das cláusulas do certame;

II. José Gleyson Lima da Silva Araújo: O proponente apresentou o Anexo I com erro material, configurando-se como documentação incompleta. A falha no preenchimento ou a ausência de dados essenciais compromete a validade jurídica do formulário apresentado;

III. Rogério da Silva, Tainá Nascimento Medeiros, Tássia Fernanda da Silva e Tatiana do Nascimento Santos: Os proponentes apresentaram os anexos obrigatórios desprovidos de assinatura (seja manuscrita ou eletrônica qualificada). Ressalta-se que a ausência de assinatura retira a presunção de veracidade e a autoria das declarações, resultando em vício insanável de forma.

João Pessoa/PB, na data de publicação.

Programa do Artesanato Paraibano
Coordenação de Eventos

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 014 - CCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 026-CCCFO-BM-2026, que trata da Reintegração por Demanda Judicial e Convocação para o Exame de Aptidão Física do Candidato AABUQUEDONAZOR HENRIQUES VIEIRA FERNANDES DE FARIAS CORREIA LIMA, inscrição BM Nº 2600279, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 015 - CCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que os ATOS Nº 027-CCCFO-BM-2026 e Nº 028-CCCFO-BM-2026, os quais tratam da Reintegração por Demanda Judicial e Convocação para o Exame de Aptidão Física da Candidata CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, inscrição BM Nº 2600412; e o resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física dos candidatos JANYNE MARIA FERREIRA RABELO, inscrição BM Nº 2600261 e JOÃO PEDRO DUARTE LIRA, inscrição BM Nº 2600619, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

MUNICÍPIOS SELECIONADOS PARA O AGOSTO DAS LETRAS E QUADRINHOS INTUADOS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a seleção dos municípios selecionados para o AGOSTO DAS LETRAS E QUADRINHOS INTUADOS a partir dos critérios estabelecidos de melhor distribuição pelas regionais de cultura e municípios que não receberam a mesma ação no ano anterior.

MUNICÍPIOS SELECIONADOS – AGOSTO DAS LETRAS E QUADRINHOS INTUADOS

Nº	MUNICÍPIOS SELECIONADOS	REGIONAIS DE CULTURA	SUPLÊNCIAS	REGIONAIS DE CULTURA
1	Alcantil	3ª	Boa Vista	3ª
2	Paulista	10ª	Carrapateira	10ª
3	Guarabira	2ª	Bananeiras	2ª

João Pessoa, 22 de maio de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

ERRATA AO EDITAL Nº 007/2026 – “FÉRIAS FUNESC”

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC informa que houve falha material na divulgação do cronograma constante no Edital nº 007/2026 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE ESPECTÁCULOS, VIVÊNCIAS LÚDICAS E CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS – “FÉRIAS FUNESC” - JULHO DE 2026

Dessa forma, torna pública a presente ERRATA para fins de correção:

A) No item 6. DAS INSCRIÇÕES, no subitem 6.1. Forma e prazo de inscrição:

ONDE SE LÊ:

6.1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: www.funesc.pb.gov.br, entre os dias 19 de maio e 05 de junho de 2026.

LEIA-SE:

6.1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: www.funesc.pb.gov.br, entre os dias 23 de maio e 05 de junho de 2026.

B) No item 11. DO CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

11.1. O presente Edital será regido pelo cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital	13 a 15/05/2026
Publicação do Edital (Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br)	19/05/2026
Prazo para impugnação do Edital	19 a 21/05/2026
Período de inscrições (https://www.funesc.pb.gov.br)	19/05 a 05/06/2026
Etapa de Análise de Mérito Cultural	08 a 12/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito Cultural (https://www.funesc.pb.gov.br)	15/06/2026
Prazo para interposição de Recurso da Análise de Mérito Cultural (através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br)	15 a 17/06/2026
Divulgação do Resultado Final de Análise de Mérito Cultural (https://www.funesc.pb.gov.br)	19/06/2026
Prazo para envio de documentos da Etapa de Habilitação (Para propostas selecionadas)	22 a 26/06/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital (Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br)	29/06/2026
Assinaturas dos Termos de Execução Cultural	30/06 a 03/07/2026
Atividades FÉRIAS FUNESC	06 a 12/07/2026

LEIA-SE:

11.1. O presente Edital será regido pelo cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Consulta Pública do Edital	13 a 15/05/2026
Publicação do Edital <i>(Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	23/05/2026
Prazo para impugnação do Edital	23 a 26/05/2026
Período de inscrições <i>(https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	23/05 a 05/06/2026
Etapas de Análise de Mérito Cultural	08 a 12/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito Cultural <i>(https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	15/06/2026
Prazo para interposição de Recurso da Análise de Mérito Cultural <i>(através de formulário disponível em https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	15 a 17/06/2026
Divulgação do Resultado Final de Análise de Mérito Cultural <i>(https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	19/06/2026
Prazo para envio de documentos da Etapa de Habilitação (Para propostas selecionadas)	22 a 25/06/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital <i>(Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br)</i>	26/06/2026
Assinaturas dos Termos de Execução Cultural	29/06 a 03/07/2026
Atividades FÉRIAS FUNESC	06 a 12/07/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente

Companhia Docas da Paraíba
ATA
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
EXTRATO DE ATA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,

HORA, DATA e LOCAL: 13h00, de 02/04/2026, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, em Cabedelo – PB. PRESENTES: Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH; Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Ebenézer Luna Gomes da Costa, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. Márcio Albuquerque Madruga, representante da Classe Empresarial; Sra. Ricardo Loureiro Freire de Lucena, membro representante da Classe dos Trabalhadores e Sra. Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos. Ainda presente Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa, indicado como novo Diretor Presidente da DO-CAS/PB; Sr. Ricardo Barbosa, antigo Diretor Presidente. MESA DIRIGENTE: Assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente do CONSAD, Virgiane da Silva Melo Amaral, o qual deu as boas-vindas aos presentes. Na ocasião, foi secretariada pela Sra. Joyce Terto de Medeiros, passando a tratar dos itens da pauta. DELIBERAÇÕES: Item "a" – Renúncia do Diretor Presidente e Eleição e Posse do seu substituto na Presidência da Docas/PB. Ato contínuo, a Presidente do CONSAD, Sra. Virgiane Amaral, cientificou o Colegiado acerca do Ofício GG 168/2026, de 01/04/2026, no qual o Exmo. Sr. Governador, João Azevêdo, formaliza a indicação do Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião, a Presidência e os demais conselheiros registraram votos de agradecimento ao Sr. Ricardo Barbosa, enaltecendo a excelência de sua gestão e os resultados expressivos que consolidaram o 'Novo Porto de Cabedelo'. Em seu pronunciamento de despedida, o Sr. Ricardo Barbosa expressou gratidão pelo apoio do Conselho, destacando os desafios superados e as conquistas alcançadas nos últimos três anos. Ato contínuo, o Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação do novo Diretor-Presidente, sendo eleito e empossado no cargo o Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa. Na oportunidade, o mesmo fez uso da palavra para manifestar seu agradecimento ao Exmo. Sr. Governador, João Azevêdo, bem como ao seu sucessor Lucas Ribeiro pela confiança em sua indicação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, foi achada conforme pelos presentes que a assinam. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado.

Cabedelo/PB, 02 de abril de 2026.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
 Diretor Presidente da Docas/PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB
ATA
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 20 (vigésimo) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência do Dr. Félix Araújo Neto, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC e dos conselheiros de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1º, da Lei Nº 10.463, de 13 de Maio de 2015). De forma presencial: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB); Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM); Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE); Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB); Procurador Geral do Estado (PGE); Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e Controladoria Geral do Estado (CGE). De forma online: Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Ausentes: Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE/PB); A sessão foi iniciada com a posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, ocasião em que o Presidente saudou os presentes e destacou a importância do fortalecimento institucional do colegiado para a promoção e defesa dos direitos do consumidor no Estado da Paraíba. Na sequência, passou-se à deliberação acerca da eleição da Relatoria Contábil das Contas do PROCON-PB. Após discussão entre os conselheiros presentes, ficou definido que a escolha do(a) relator(a) responsável pela elaboração do parecer técnico referente à prestação de contas do órgão será realizada na próxima reunião do Conselho. Em seguida, foi realizada a apresentação da Prestação de Contas da Autarquia, contemplando informações relativas à execução orçamentária e financeira da Autarquia, extrato detalhado das despesas realizadas, investimentos institucionais e demais ações administrativas pertinentes ao período analisado. Após esclarecimentos prestados aos conselheiros, a prestação de contas foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando continuidade, foram apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo PROCON-PB no período recente, com destaque para ações de fiscalização, atendimento ao consumidor, projetos institucionais e ações integradas realizadas em diversos municípios paraibanos. Posteriormente, foi apresentada a proposta da ação “São João Livre de Metanol”, desenvolvida em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, voltada à implementação de soluções tecnológicas para detecção de metanol em bebidas destiladas, bem como à realização de ações educativas, orientativas e fiscalizatórias durante os festejos juninos de 2026. Durante a discussão, foi apresentada a possibilidade de ampliação da ação para outros municípios paraibanos durante as festividades juninas. Na oportunidade, o conselheiro Breno Pereira, representante da SEECT, sugeriu o fortalecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de Bananeiras para realização da ação no São João do município. O conselheiro Francisco Bergson, representante do Ministério Público da Paraíba – MPPB, sugeriu a realização de rodízio regional para utilização de equipamento de testagem de metanol por meio de infravermelho, metodologia distinta da aplicada nas testagens rotineiras. A conselheira Camilla Helena, representante da AGEVISA, manifestou interesse da Autarquia na realização de parceria voltada à capacitação e treinamento relacionados aos testes de detecção de metanol. Foi informado, ainda, os gastos gerais estimados para execução da ação no em torno de R\$ 136.000,00 (cento e trinta mil reais). Após apreciação pelos conselheiros, a proposta foi aprovada pelo plenário. Na oportunidade, também foi apreciada a proposta de instalação da Base do PROCON-PB no Parque do Povo, em Campina Grande, durante os festejos juninos de 2026, com o objetivo de fortalecer as ações de proteção e defesa do consumidor. A estrutura contará com realização de testagens de metanol em bebidas destiladas, atendimento ao público, fiscalização, orientação educativa aos consumidores e ações preventivas relacionadas ao consumo seguro e à proteção da saúde pública. Foi informado, ainda, os gastos estimados para execução da estrutura e das atividades relacionadas à base no em torno de R\$ 52.000,00. Após discussão, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram prestadas informações acerca da participação institucional do PROCON-PB no 42º Salão do Artesanato Paraibano, ressaltando-se a importância do evento para o desenvolvimento de ações educativas, de orientação ao consumidor e de divulgação institucional. Na oportunidade, o conselheiro Breno Pereira, representante da Secretaria de Educação, sugeriu que o stand do PROCON-PB no evento seja instalado ao lado do stand da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, considerando a participação conjunta das instituições nas ações de orientação relacionadas ao projeto que também será desenvolvido no município de Campina Grande, tendo a proposta recebido concordância dos membros presentes do Conselho. Os organizadores do evento, presentes na reunião, informaram que irão adotar as providências necessárias para viabilizar a solicitação. Na sequência, foi apresentado o projeto de desenvolvimento de uma plataforma de atendimento digital, elaborada pelo Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – NUTES/UEPB, destinada ao PROCON-PB, com o objetivo de centralizar e modernizar o atendimento digital ao cidadão, ampliando a capacidade de resposta, a organização dos protocolos e a rastreabilidade das demandas dos consumidores. Após esclarecimentos técnicos acerca da integração oficial com a plataforma WhatsApp Business e da infraestrutura proposta para o sistema, foi informado os gastos estimados para implementação da plataforma no em torno de R\$ 94.000,00, referente à primeira fase do projeto. A matéria foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros do Conselho. Também foi apreciada a proposta apresentada pela CDL, ocasião em que o conselheiro Manfredo Estevam, representante da Defensoria Pública do Estado – DPE, questionou a possibilidade de o PROCON-PB obter gratuitamente dados relacionados a negativas de consumidores, considerando que tais informações possuem caráter pessoal e, em determinadas situações, poderiam ser fornecidas diretamente ao consumidor mediante solicitação e em de restrição de crédito ou à instituição financeira. Após discussão entre os membros presentes, ficou deliberado que será realizado estudo técnico e análise mais aprofundada acerca da viabilidade da proposta, para posterior apresentação ao Conselho na próxima reunião, quando será definida a adoção das medidas cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a proposta de celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o PROCON-PB e os Procons Municipais, com o objetivo de viabilizar a participação de servidores públicos municipais dos Procons no

curso de Pós-Graduação em Direito e Proteção do Consumidor realizado junto a UNIESP, visando ao aperfeiçoamento técnico e à qualificação profissional dos agentes que atuam na defesa do consumidor. Durante a discussão da matéria, os novos membros empossados do Conselho manifestaram interesse em participar da pós-graduação. Após apreciação pelos conselheiros presentes, o Termo de Cooperação Técnica foi aprovado pelo plenário. Por fim, foi apresentada proposta de apoio institucional para custeio de hospedagem, alimentação e deslocamento de palestrantes convidados para participação em ações educativas promovidas pelo PROCON-PB, voltadas à orientação da população e ao aprimoramento do conhecimento técnico nas áreas de proteção e defesa do consumidor, dentre eles a Professora Beatriz Vargas, da Universidade de Brasília – UnB, e o Sr. Roberto Lima, representante da ANATEL/CDUST, em atividade vinculada ao Salão do Artesanato Paraibano. Após apreciação, as propostas foram aprovadas pelos membros presentes do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Pelo que eu, Laercio Gomes de Almeida Segundo, advogado, responsável pela lavratura da presente ata

_____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.


Félix Araújo Neto
Superintendente do PROCON/PB
PRESIDENTE DO CEDC
Erick Gustavo Silva Brito
Procurador Jurídico PROCON-PB
Flávio José Costa de Lacerda (Titular)
Procuradoria Geral do Estado – PGE
Camilla Helena Silvestre Medeiros Paulo Neto (Suplente)
Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
Rogério Braz de Oliveira (Titular)

Sindicato dos Comerciantes – SINECOM
Luciana Teixeira de Paiva (Suplente)
Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba
Márcio Soley Werner Filho (Titular)
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB
Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Titular)
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)
Thiciane Carneiro Santa Cruz Souza (Suplente)
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)
Tays dos Santos Nunes (Titular)
Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros (Titular)
Controladoria Geral do Estado – CGE
Danielle Torrião Furtado Lima (Suplente)
Controladoria Geral do Estado – CGE
Manfredo Estevam Rosentock (Titular)
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Marcos Freitas Pereira (Suplente)
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Breno Pereira Marques de Melo (Titular)
Secretaria de Estado da Educação
Irina de Araújo Damaceno (Suplente)
Secretaria de Estado da Educação
Francisco Bergson Gomes Formiga Barros (Titular)
Ministério Público da Paraíba – MPPB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDAO DE PARAIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAIBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 172/2025**

DATA: 20/05/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01927-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS E GELO, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	1212	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	300,00	17,49	5.247,00
2.0	46678	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	805,00	17,39	13.998,95
5.0	91745	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	405,00	10,19	4.126,95
6.0	94341	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	120,00	18,95	2.274,00
11.0	13534	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	240,00	18,89	4.533,60
12.0	91629	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	396,00	7,95	3.148,20
13.0	46684	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	600,00	28,99	17.394,00
15.0	46679	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	1.320,00	14,45	19.074,00
16.0	1211	IDEAL	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	Kg	585,00	16,89	9.880,65
VALOR TOTAL								79.677,35

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Maio 2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 31.202.003543.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA SEDE E REGIONAIS DA SUPLAN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE DA SUPLAN, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 15/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901852025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02527-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25377-3
Nº do Contrato: 00043/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original): R\$ 221.084,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/05/2026 a 17/05/2027
Data da assinatura: 18/05/2026
Gestor Contrato: ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA - 624.346-1
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Publicado no DOE de 20/05/2026.
Republicado por incorreção.

**Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda**

LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE FRACASSO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO Nº 20.000.001281.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA DE ITENS CONSTITUINTES DO AUDITÓRIO CENTRAL DA ESPEP.

A Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicam o fracasso da **COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2025**, referente às quatro chamadas públicas realizadas por meio de Avisos de Manifestação de Interesse, tendo em vista que, em todas as tentativas, não houve êxito na consolidação de propostas válidas e aptas ao regular prosseguimento da contratação, bem como no atendimento aos requisitos mínimos exigidos, restando inviabilizada a continuidade do procedimento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/42493
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº. 001/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Coordenação de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria Conjunta nº. 001/GS, de 17 de abril de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA referente à manifestação de interesse da **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE – SBQ Nº. 001/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR**, financiado com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR, conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão Especial de Seleção, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021. Conforme estabelecem os itens 2.13 e 2.14 da GN – 2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Proposta (SDP) com Termo de Referência, em prosseguimento à presente seleção. As propostas técnicas e comerciais deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até às 13:55 do dia 10/06/2026, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes na Seção X - ORIENTAÇÕES PARA COMPACTAÇÃO DOS ARQUIVOS, anexo ao edital. **No dia 10/06/2026 às 14h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA**, que será transmitida ao vivo através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamar-pb. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de



Propostas (SDP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no site do Governo do Estado da Paraíba, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Consulta e esclarecimentos com a Comissão Especial de Licitação no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 16:30h, no e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br e telefone (83) 3214-8191. EMPRESAS QUE COMPÕEM A LISTA CURTA

NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM	CONSULTORA LÍDER
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA - FACENE E FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE	BRASIL	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA - FACENE E FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE
INEI- INSTITUTO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO LTDA	BRASIL	INEI- INSTITUTO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO LTDA
PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - EIXO SAÚDE	BRASIL	PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - EIXO SAÚDE
CH GROUP	PORTUGAL	CH GROUP

* O quadro acima refere-se a lista de empresas classificadas. Não se configura como ordem classificatória.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA N.º 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/10630
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 159/2026
REGISTRO CGE: 26-01095-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO OLIVER RYAN BATISTA FELIX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **VIAMED LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 10.445.253/0001-22, perfazendo o valor total global de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/09707
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
DATA DE ABERTURA: 10/06/2026- ÀS 14h.
REGISTRO CGE N.º 25-02333-8
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR N.º 90310
UASG N.º 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES) - 2ª MACROREGIÃO. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro Oficial, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria n.º 446-2026-GS-SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarcada para a data assinalada, por alteração no Edital. O terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente nos endereços eletrônicos dos portais: <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133/21. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 500/600 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS/TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

VALKIR FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA N.º 176.857-3

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25489-6
Nº do Contrato:	00572/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS
Valor (Original):	R\$ 7.089,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	20/05/2026 a 20/05/2027
Data da assinatura:	20/05/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0224/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ: 20.852.808/0001-04

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09415.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0223/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ: 20.852.808/0001-04

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS BARIÁTICOS FEITOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11415.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0222/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ: 20.852.808/0001-04

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS BARIÁTICOS FEITOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NOS DIAS 28/02/2026 E 01/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08333.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0221/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ: 20.852.808/0001-04

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 245.488,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS FEITOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no período de janeiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08336.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0216/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 48.254,46 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026 DA COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14651.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 21/05/2026

Vigência: 21/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 68.457,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08124

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0208/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 21/05/2026

Vigência: 21/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08126

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0209/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 21/05/2026

Vigência: 21/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 68.457,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08128

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0211/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 21/05/2026

Vigência: 21/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06660

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0215/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 920.598,43 (novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10822

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0213/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 592.851,81 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER), no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12814

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0214/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 178.265,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12263

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0210/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AV MED LTDA**

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 21/05/2026

Vigência: 21/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECEU ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08132

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0212/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA****CNPJ: 35.342.311/0001-13**

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Reserva Orçamentária:****Valor Global:** R\$ 16.630,20 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER), NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12906.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2026**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE****Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA****CNPJ: 35.342.311/0001-1**



Data da Assinatura: 22/05/2026
 Vigência: 22/07/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
 Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07794.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0218/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026
 Vigência: 22/07/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 25.463,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, NO PERÍODO DE MARÇO de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13598.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0219/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026
 Vigência: 22/07/2026
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 307.670,31 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB, NO PERÍODO DE FEVEREIRO de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11845.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0220/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 22/05/2026
 Vigência: 22/07/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 43.929,86 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONCOLÓGICOS FEITOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14113.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0169/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º: 07.633.721/0001-88

Data da Assinatura: 20/05/2026
 Vigência: 20/05/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação:

Reserva:
Valor Global R\$ 24.622,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis centavos).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE EXERESE DE PTERIGIO, no dia 15/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08945

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 181/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0268/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno

da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **40.870.000 KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.870.000/0001-67**, referente à participação especial da **Banda Forró Encabulado**, no evento São João na Rede 2026, a ser realizado no dia 24 de maio de 2026, na cidade de Belém do Brejo do Cruz - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01070.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 183/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0270/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **61.645.995 LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO**, inscrita no CNPJ nº **61.645.995/0001-32**, referente à participação especial do Artista **Luiz Gonzaga Tavares Calisto**, com nome artístico **Luizinho Calixto**, no evento de anúncio das ações de São João do Governo do Estado da Paraíba, no dia 26 de Maio de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01055.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 185/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0272/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor de **Luiz Bento dos Santos**, inscrito no CPF nº **302.***-***-91**, referente à participação especial do **Cantor Luiz Bento dos Santos**, nas artes **Luiz Bento**, no evento São João na Rede 2026, a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, na cidade de Marizópolis - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00981.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 188/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0275/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **49.394.246 HELIDA VELOSO DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº **49.394.246/0001-84**, referente à participação especial do Artista **Helinho Medeiros e Banda**, no evento São João na Rede 2026, a ser realizado no dia 26 de maio de 2026, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01069.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 142/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0223/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS 36508284487**, inscrita no CNPJ nº **24.697.356/0001-94**, referente à contratação da **Curadora Severina Zezita Souza de Matos**, nas artes **Zezita Matos**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00598.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 196/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0283/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **JESSICA CHRISTINE BARBOSA DE OLIVEIRA 08599167405 - MEI**, inscrita no CNPJ nº **47.527.399/0001-27**, referente à participação especial do **Artista Filipe Sousa**, no evento: anúncio das ações de São João do Governo do Estado da Paraíba, no dia 26 de Maio de 2026, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01072.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-25491-2

Nº do Contrato: 00143/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

Objeto: Contratação da Banda OS 3 DO NORDESTE, representada pela pessoa jurídica EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, para realização de uma apresentação no evento Abertura do São João na Rede

Valor (Original): R\$ 40.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/04/2026 a 28/06/2026

Data da assinatura: 28/04/2026

Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DO CERTAME DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2026/SEIRH PROCESSO Nº 31.000.000002277.2025 NÚMERO NO PBDOC SHM-PRC-2025/002277 REGISTRO NA CGE Nº 26-00830-1

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Contratação (CPC/SEIRH) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Contratação (CPC) para Processo Licitatório da Concorrência Nº021/2026/SEIRH designada pela Portaria do GS Nº001/2026; de 09 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E no dia 11 de janeiro de 2026, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da Avaliação dos Documentos de Habilitação e Resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº021/2026/SEIRH (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEXO”**, o qual Credenciou a empresa **RECIFE AGRÍCOLA LTDA- CNPJ: 20.662.190/0001-10**. A empresa citada apresentou apta em todas etapas e vencedora do certame, e apresentou sua proposta de **R\$587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais**. A Comissão declarou a empresa **RECIFE AGRÍCOLA LTDA- CNPJ: 20.662.190/0001-10**, vencedora do certame.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC-SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 021/2026/SEIRH PROCESSO Nº 31.000.000002277.2025 NÚMERO NO PBDOC SHM-PRC-2025/002277 REGISTRO NA CGE Nº 26-00830-1

Com base na documentação inserida no **Processo SHM-PRC-2025/002277**, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade **“CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº021/2026/SEIRH**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEXO”**. Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº021/2026/SEIRH**, e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Contratação da Empresa **RECIFE AGRÍCOLA LTDA- CNPJ: 20.662.190/0001-10**, com o valor global de **587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e**

setecentos reais), pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes. Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

JOVANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 022/2026/SEIRH PROCESSO N 31.000.000413.2026 NÚMERO NO PBDOC SHM-PRC-2025/00413 NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00939-2

Com base na documentação inserida no **Processo SHM-PRC-2025/00413**, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade **“CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº021/2026/SEIRH**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEXO”**. Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preço apresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 300.011,00 (Trezentos mil e onze reais)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº021/2026/SEIRH**, e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Contratação da Empresa **COSTA SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ: 40.951.774/0001-12**, com o valor global de **300.011,00 (Trezentos mil e onze reais)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes. Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

JOVANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2026/00080 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024, ORIUNDA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Data: 21/05/2026.

Objeto: Aquisição de Impressoras Multifuncionais Policromáticas com tanque de tinta, destinadas ao atendimento da demanda das Salas Lilás no âmbito da Polícia Civil da Paraíba.

Valor Total: R\$ 54.923,52 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.4505 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 700.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, sediada na Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274, Bairro Jardim Limoeiro, Serra (ES), CEP: 29.164-140, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL – SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COLORIDA (TANQUE DE TINTA)	EPSON ECO TANK L3210	48	R\$ 1.144,24	R\$ 54.923,52
VALOR TOTAL R\$			54.923,52		

João Pessoa - PB, 21 de Maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00696-0

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 023/2026, cujo objeto trata de contratação da prestação de serviços de empresa especializada com fornecimento de material para realização de Retrofitting da bancada de verificação de hidrômetros da marca Digico, instalada no Laboratório de Hidrômetros da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor



da Empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 97.525.889/0001-62, com proposta no valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00910-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro (a), torna público que FICA ADIADO para o dia 17 de junho de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 025/2026, em razão da necessidade de ajustes no Edital e Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em ESG, visando o desenvolvimento e execução de plano estratégico de sustentabilidade e governança, diagnóstico institucional, capacitação de equipes, e suporte ao cumprimento de exigências regulatórias e de mercado, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios do Pacto Global da ONU. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil. Licitação - ID Nº. 1092118.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATO

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 309/2025

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0362/2025

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: VENDEMIATTI ENGENHARIA E SOLUCOES EM ENERGIA LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, com efeito, a partir de **11/05/2026** e término em **25/06/2026**, consoante justificativa, através do **Processo Administrativo CGP-PRC-2026/06010**.

Vigência: 11/05/2026 à 25/06/2026

Data da Assinatura: 11/05/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 38.000.000309.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manáira, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para **aquisição de purificadores de água e refis para atender as unidades da PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **09h00** do dia **01/06/2026**, pelo e-mail <licitacao.pcpb@gmail.com >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/30519EE5C7BC208603258DF-D00488807/\\$file/2.%20TERMO%2D%0EEACACI20%20Purificadores.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/30519EE5C7BC208603258DF-D00488807/$file/2.%20TERMO%2D%0EEACACI20%20Purificadores.pdf)

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 004/2026 PARA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 38.000.000072.2026
CGE: 26-01109-5

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias para equipar unidades da PCPB.

EMPRESA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, CNPJ: 47.531.706/0001-43, Rod. RS 122, km 100 + 77m, S/N, Travessão Rondelli, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto MÉDIO	Un.	153	RS 1.640,00	RS 250.920,00
35	Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto BAIXO	Un.	60	RS 1.380,00	RS 82.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e vinte reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 131/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre – SRA/AC, conforme Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico nº n°610/PGE G-2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/13927, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO: 38.000.000040.2025

CGE: 26-00715-6

OBJETO: Manutenção da 11ª seccional, delegacia municipal, DEAM, NHPC e plantão centralizado de Queimadas/PB.

EMPRESA: MFV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.139.751/0001-66, Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, 121, Mangabeira João Pessoa /PB, CEP: 58055-540.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	Manutenção da 11ª Delegacia Seccional de Polícia Civil/ Delegacia Municipal/ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ Núcleo de Homicídios e Plantão Centralizado, do Município de Queimadas/PB.	RS 99.054,00

VALOR TOTAL: R\$ 99.054,00 (noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 93/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência eletrônica fundada na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº n° 1534/PGE N-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/20651, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PBPrev - Paraíba Previdência

TERMO DE COOPERAÇÃO

PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PBPREV 0001/2026

PARTICIPE 1: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

PARTICIPE 02: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA-PMPB

CNPJ: 08.907.776/0001-00

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização de cooperação institucional, técnica, administrativa, documental, cadastral e operacional entre a PBPrev e a PMPB, com vistas à padronização, racionalização, integração, qualificação, saneamento, acompanhamento e aperfeiçoamento dos fluxos administrativos concernentes a transferência do militar para a reserva remunerada ou reforma. **VALOR:** sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura;

Autoridade competente: **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.**

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO Nº 07/2026
- CCON DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 | PROCESSO: 19.000.000008.2025 – SEAD | EDITAL Nº 196/2026 - ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCESSO: 15.000.00048.2026 – CCON .

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025 e considerando os documentos acostados aos autos e a análise de conformidade, por meio do PARECER Nº 0052/2026-CCI emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art 82, inciso IX, § 5º e Orientação Normativa Conjunta – PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, AUTORIZA a Utilização nº 07/2025 - CCon, conforme os termos a seguir descritos: **OBJETOS:**

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	RACÃO Pelletizada para alimento de equinos - 1. Composição básica do produto: Milho, farelo de trigo, farelo de arroz cru, farelo de soja, sal, calcário, melação, fosfato bicálcio, pré-mix vitaminado e mineral; 2. Níveis de garantia: Umidade(max) 13,0%; proteína bruta(min) 12,0%; extrato etéreo (min) 3,0%; matéria fibrosa(max) 12,0%, matéria mineral(max) 12,0%, Cálcio(Ca) (max) 1,8%; Fósforo (p) (min) 0,5%; energia digestiva(min) 3.400 Cal/Kg. Embalagem com 40 KG.	sc	692	R\$ 90,00	RS 62.280,00

VALOR TOTAL DA UTILIZAÇÃO: R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).
EMPRESA: MIA VITTA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.972.818/0001-60, com sede na Rua São Tomé, 109, Centro, Paulista – PB, CEP: 58860-000.

Cabedelo-PB, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000012.2026 - SEGC.
PROCESSO Nº 007/2026 - AC-CMG/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a dispensa de licitação para a aquisição de baterias Estacionárias - 12AH - 60AH - 70AH e 200AH, no dia 28/05/2026 (quinta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <<https://11nk.dev/54hqa25>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL QOEM
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO LTP-PRC-2026/02111
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à Contratação de serviços de certificação digital para emissão de 01 (um) certificado e-CNPJ, tipo A1, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 (doze) meses. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 28/05/2026 14:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br. O valor total estimado da contratação é de R\$ 219,79 (duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

O Termo de Referência da Dispensa encontra-se disponível através do link www.lotep.pb.gov.br/licitacao
João Pessoa (PB), 22 de maio de 2026.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0279/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02200 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 024/2026, em favor da empresa ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.794.361/000-41

O valor do contrato é de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Trata-se contratação de empresa Especializada para realização de serviços de reforma, restauração e pintura em edificações, com fornecimento de mão de obra e materiais, visando melhorias estruturais na Sala Roberto Cartaxo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0279/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02200 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 024/2026, em favor da

empresa ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.794.361/000-41

O valor do contrato é de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Trata-se contratação de empresa Especializada para realização de serviços de reforma, restauração e pintura em edificações, com fornecimento de mão de obra e materiais, visando melhorias estruturais na Sala Roberto Cartaxo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO: PBS-PRC-2025/06138
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 504/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02984-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90504/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Lyandra Souza Lima, CONVOCA os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 5, 6, 7, 53, 59, 64, 65, 72, 76, 78, 80, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 110, os quais haviam sido arrematados pela empresa DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na sessão realizada na data de 12 de janeiro de 2026. O edital poderá ser consultado no site da PB SAÚDE: <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela mencionada empresa, deverá enviar um e-mail para licita03@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.**

Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 27/05/2026 às 09h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 0001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03443
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01117-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSÉ BATISTA FILHO. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 384/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 11.456,97 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01050-0

Nº do Contrato 0302/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDH PROD MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO

Valor 1.651.879,17

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.651.879,17

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: SAPRALANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.429.810/0001-36, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 7.251,12 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500. PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000037.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL.**

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 29/05/2026 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-25363-3
Nº do Contrato:	00041/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM COMODATO DE BOMBA PARA INFUSÃO DE DIETA
Valor (Original):	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/05/2026 a 15/05/2027
Data da assinatura:	15/05/2026
Gestor Contrato:	Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597
Autoridade competente:	LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 8997
Valor Global: R\$ 4.953,71 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **151/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 8998
Valor Global: R\$ 4.953,71 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **152/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 8999
Valor Global: R\$ 4.953,71 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **153/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 9013
Valor Global: R\$ 52.767,18 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **120/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 9014

Valor Global: R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **129/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9001

Valor Global: R\$ 8.439,03 (Oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **144/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9008

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **135/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9010

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **134/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9022

Valor Global: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0154/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9026

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0122/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: abril de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orçamentária: 9047

Valor Global: R\$ 976,60 (Novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0105/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-25388-0
Nº do Contrato:	00017/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.
Valor (Original):	R\$ 47.192,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/05/2026 a 15/05/2027
Data da assinatura:	15/05/2026
Gestor Contrato:	Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0003 -70

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026

Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 425.858,11 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **190/2026** E **PROC. PBDOS SES-PRC-2026/16474** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA CNPJ n.º: 24.726.321/0001-36

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026

Período: janeiro/2026

Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-



TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/15378 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: 1 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7936

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 14.298,90 (Quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026 e SES-PRC-2026/14815 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026

Vigência: 01 a 30 de abril 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8753

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026 e SES-PRC-2026/17320 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 15431/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CLINUTRI LTDA. CNPJ:03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 8558

Valor Global: R\$ 28.035,53 (Vinte e Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 17047/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 8785

Valor Global: R\$ 32.627,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 16088/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CLINUTRI LTDA. CNPJ:03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 22/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 8967

Valor Global: R\$ 12.638,10 (Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-15462-5
Nº do Contrato:	00124/2025-4
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	KAIROS SEGURANCA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 25.606.807,20
Número do Evento	
Objeto do aditivo:	Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 0124/2025
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	16/12/2025 a 19/05/2026
Data da assinatura do Aditivo:	18/05/2026
Gestor Contrato:	Alberto Soares de Araujo - 2382-5
Autoridade competente:	Isaiás José Dantas Gualberto

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01051-8

Nº do Contrato 0019/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado CUBOO EXPERIENCIAS LTDA-EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR PLATAFORMA ON-LINE GAMIFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 411.764,70

Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.35.754.0.1.0000.82

Período da vigência do Contrato 20/5/2026 A 19/5/2027

Data da assinatura 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 411.764,70

Gestor do Contrato VANEDJA CANDIDO BARBOSA - Mat.: 192.382-0,

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 26-25352-6

Nº do Contrato: 00009/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS

Valor (Original): R\$ 1.104.960,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 14/05/2031

Data da assinatura: 15/05/2026

Gestor Contrato: ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4

Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 13-80724-2

Nº do Instrumento 0004/2013

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Valor Original do Instrumento 5.940.000,00

Nº do Aditivo 14

Objeto do aditivo VIGORAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0004/2013 PARA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2027, BEM COMO ACRESCENTAR O MONTANTE DE R\$ 2.719.399,98 AO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO A SEREM APLICADOS CONFORME A 14ª REVISÃO DO PCT, PARTE INTEGRANTE DESTA ADITIVO.

Valor do aditivo 2.719.399,98

Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.1774.0287.3350.39.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 28/6/2013 A 30/6/2027

Data da assinatura do aditivo 21/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.010.266,65

ARISTIDES VILAR DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE 26-80622-3/00

Nº do Instrumento A068/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Conveniente Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Objeto Fornecedor de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07765

Valor Total R\$ 164.934,00

Valor Acumulado R\$ 164.934,00

Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

Período de Vigência 20/05/2026 A 31/12/2026

Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-17508-3

Nº do Contrato: 00070/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: INOV ETIQUETAS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 179.980,00

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência estabelecida até 31/12/2026

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 31/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 17/05/2026

Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00250.

Nº do Instrumento 0106/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01650.

Valor 214.877,82

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 19/05/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura 19/05/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.877,82

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 204 publicada no DOE de 23/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convênente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80631-2/00

0163/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

Construção de uma Central de Velórios

R\$ 305.331,15

R\$ 305.331,15

37902.08.845.5001.1990.0000000287.44404200.50000.0.2.0000

19/05/2026 A 19/05/2027

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convênente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80632-1/00

0164/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

Construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Barra de Camarutuba.

R\$ 851.726,51

R\$ 851.726,51

37902.08.845.5001.1990.0000000287.44404200.50000.0.2.0000

19/05/2026 A 19/05/2027

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convênente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80633-9/00

0170/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Doralice Montenegro e Projetada de acesso ao Conjunto Eriberto Freitas.

R\$ 626.842,90

R\$ 626.842,90

37902.08.845.5001.1990.0000000287.44404200.50000.0.2.0000

19/05/2026 A 19/05/2027

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro

Nº do Instrumento

Concedente

Convênente

Objeto

Valor

Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 206 publicada no DOE de 00/00/0000, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

2026/270101.00021.

002/2026

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAC E A SUPLAN, COM VISTAS À DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ) EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB.

TAIS SERVIÇOS NÃO ESTAVAM CONTEMPLADOS NA PLANILHA CONTRATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTADA NO SUP-PRC-2026/01794.

342.512,84

27.201.14.421.5008.1075.0287.4490.39.2.500.0000

20/05/2026 à 31/12/2026

20/05/2026

342.512,84

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60099-4

ERRATA Nº PLAN-2412

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2352/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2389/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 13.903,00 (treze mil e novecentos e três reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2352/2026	MARIA CLARA ATAÍDE DE LIMA	171.298.154-42	30/04/2026	50	6.103,00	2393	Empreender Juventudes	02325	759
2389/2026	MARCELO RODRIGUES COSTA	467.232.424-91	30/04/2026	36	7.800,00	2393	Empreender Profissional Liberal	02324	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60100-1

ERRATA Nº PLAN-2413

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2280/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2280/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2280/2026	MAXINE LUNA RIBEIRO	077.260.804-00	29/04/2026	50	9.000,00	2388	Empreender Juventudes	02327	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60102-8

PLANILHA Nº PLAN-2415

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0874/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3368/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 57 VALOR TOTAL: R\$ 456.987,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0874/2026	OSIMAR JOSE DOS SANTOS	033.130.874-14	24/03/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Fisica	01032	500
1078/2026	TATIANA DE CARVALHO E SA	042.252.194-96	06/04/2026	36	6.250,00		Empreender Pessoa Fisica	02025	759
1430/2026	VINICIUS FRANKLIN DE MEDEIROS	066.193.294-03	17/04/2026	36	14.375,00		Empreender Pessoa Fisica	01160	500
2320/2026	KEILA AUGUSTA DOS SANTOS BEZERRA	177.871.158-82	30/04/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01794	500
2328/2026	MARIA CIDILENE PEREIRA DA COSTA SILVA	039.590.804-33	30/04/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01792	500
2329/2026	LUILO CESAR FELIX DE ALENCAR FERNANDES	056.112.644-50	30/04/2026	36	10.750,00		Empreender Pessoa Fisica	01797	500
2690/2026	ANTONIO LUIS DA SILVA COSTA ROLIM	081.258.334-55	05/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01740	500
2702/2026	ELIANE DOS SANTOS SILVA	086.766.674-97	05/05/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01744	500
2724/2026	JARDEL SILVA PEREIRA	046.797.144-76	05/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01741	500
2768/2026	THAIS DE SOUSA ANDRADE	098.348.254-39	05/05/2026	50	3.300,00		Empreender Juventudes	00685	759
2782/2026	ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO	714.796.354-72	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00824	759
2789/2026	DANIE DA COSTA SILVA	122.383.246-61	07/05/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Fisica	00831	759
2789/2026	EDIGELSON LOPES DA COSTA	103.706.994-32	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00822	759
2781/2026	FABRICIA RODRIGUES DE ASSIS	079.801.964-65	07/05/2026	36	8.680,00		Empreender Pessoa Fisica	00821	759
2782/2026	FERNANDA ALVES FERREIRA	046.894.484-26	07/05/2026	36	6.286,00		Empreender Pessoa Fisica	00820	759
2783/2026	JANE PEREIRA AIRES DOS SANTOS	127.401.500-44	07/05/2026	50	6103,00		Empreender Juventudes	00825	759
2784/2026	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	700.631.164-05	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00827	759
2785/2026	JOÃO PAULO SILVINO DE ARAUJO	706.060.704-86	07/05/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	00826	759
2786/2026	JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA	090.170.944-19	07/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	00829	759
2787/2026	LEONILSON DA SILVA CABRAL	085.466.284-75	07/05/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Fisica	00828	759
2788/2026	LUCINEIDE FERREIRA MARQUES SILVA	036.220.644-98	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00830	759
2789/2026	MARCOS ANTONIO ANDRE DE SOUZA	086.556.404-07	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00832	759
2790/2026	MARIA JOSE MONTEIRO CAMPOS	991.254.044-15	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00832	759
2791/2026	NALBER FERREIRA DOS SANTOS	153.350.054-16	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00836	759
2792/2026	RENATA FERREIRA SOARES	058.886.664-40	07/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	00835	759
2793/2026	SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO	076.326.074-63	07/05/2026	36	7.334,00		Empreender Pessoa Fisica	00834	759
2794/2026	SIMONE MENDONÇA MONTEIRO	104.143.737-40	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00833	759
2795/2026	TAINAR DE OLIVEIRA SANTOS	171.058.234-02	07/05/2026	50	7.560,00		Empreender Juventudes	00838	759
2796/2026	THALES DOUGLAS CRISPIM DE SOUZA	700.629.504-10	07/05/2026	50	8.680,00		Empreender Juventudes	00837	759
2797/2026	THAYNARA HONÓRIO DE SOUZA	706.061.194-00	07/05/2026	50	7.560,00		Empreender Juventudes	00841	759
2798/2026	WESLEY SANTOS PRAMEDES	120.406.454-21	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00839	759
2799/2026	ISAC DE ARAUJO SOARES	148.856.224-66	07/05/2026	50	7.130,00		Empreender Juventudes	00840	759
2848/2026	MARLY CECILIA DE MEDEIROS	552.002.574-68	07/05/2026	36	7.250,00		Empreender Pessoa Fisica	01181	500
2857/2026	HANLEIDE DE MELO BATISTA	699.625.101-04	07/05/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00785	759
2866/2026	DALYANIRA HELENA DE ARAUJO	570.869.824-15	07/05/2026	30	6.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01261	759
2942/2026	AESYKAH WANDERLEY FLORENCIA DA SILVA	113.510.574-05	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00959	759
2943/2026	DAMIANE SOARES DA SILVEIRA	130.508.548-55	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00956	759
2944/2026	FLAVIA OLIVEIRA CHAVES	347.122.808-08	08/05/2026	36	4.700,00		Empreender Pessoa Fisica	00958	759
2945/2026	FRANCISCA LUCIA PEREIRA	053.199.914-95	08/05/2026	36	7.330,00		Empreender Pessoa Fisica	00959	759
2946/2026	FRANCISCO FRANCUÉDE MORAIS DA COSTA	040.958.794-08	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	00600	759
2947/2026	HUGO LEONARDO LODI GOMES	260.142.808-20	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa		



Table with 15 columns: ID, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include VOKARI STUDIOS INOVA SIMPLIS (I.S.), JPSI ZINETI CHIRAO DA SILVA, etc.

INCORREÇÃO DE 15/06/2026
INCORREÇÃO DE 20/06/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2416/2026
PLANILHA Nº: 2416/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1535/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 291/2026
QUANTIDADE DE TERMOS: 79
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 1
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 651.750,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 21.600,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include JONAS DO NASCIMENTO FERREIRA, ALESSANDRO DA SILVA ADES FILHO, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include CRISTIANO CAMPILLO CAVALCANTE, JAILSON LOPES DA PENHA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include DANIELA DE SOUSA NASCIMENTO, ARTHUR DE SOUSA NASCIMENTO, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include DILSON SILVA BARROS WANDERLEY, DÉBORA TONALIMA FERREIRA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include GEORSON ADLEY PRAUANO DA SILVA, GUILHERME ANDERSON TAVARES PEQUENO DE SOUSA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include JULY BEATRIZ DE MEDEIROS NASCIMENTO, KAO LUCAS COSTA MEDEIROS, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include CRISTIANO CAMPILLO CAVALCANTE, JAILSON LOPES DA PENHA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include DANIELA DE SOUSA NASCIMENTO, ARTHUR DE SOUSA NASCIMENTO, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include DILSON SILVA BARROS WANDERLEY, DÉBORA TONALIMA FERREIRA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

Table with 15 columns: Nº, NOME DO(A) PROGRAMADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows include GEORSON ADLEY PRAUANO DA SILVA, GUILHERME ANDERSON TAVARES PEQUENO DE SOUSA, etc.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2418/2026
PLANILHA Nº: 2418/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1616/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 810/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 09
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 515.662,47
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 186.000,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipal de Campina Grande
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00049/2025 – CPL PARTES: STTP/MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS. OBJETO DO ADITIVO: (RENOVAÇÃO CONTRATUAL) PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR, ORIUNDAS DA ADESAO 00001/2025/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS. ASSINATURA: 20/05/2026
JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
SUPERINTENDENTE - STTP



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE: RESCISÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE0001/2025

Torna público para conhecimento de todos que a Administração decidiu TORNAR SEM EFEITO as Publicações dos Atos de Rescisão referente a Concorrência Eletrônica nº CE0001/2025, publicados no Diário Oficial do Estado, Sábado, 29 de Novembro de 2025 – pág. 31, Jornal a União, Sábado, 29 de Novembro de 2025 – pág. 25 e Diário Oficial da União Terça-Feira, 2 de Dezembro de 2025, pág. 386, com fundamento no Princípio da legalidade.

Alcantil - PB, 22 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO LAGOA DO JUCÁ/ALCANTIL-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILDA LIANO DA SILVA - R\$ 4.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios relativos a recuperação de crédito tributário relacionado ao ISSQN municipais, correspondentes bancários e congêneres não prescritos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00040/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 01000/2025 - Marcos Halley Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.05.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO LAGOA DO JUCÁ/ALCANTIL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00081/2026 - 21.05.26 - NILDA LIANO DA SILVA - R\$ 4.000,00. Representado por: 8 x R\$ 500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955068/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2024 - Pbfort Construcoes Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.05.26

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova escola municipal. A presente demanda está vinculada ao Convênio nº 0533/2021, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, cujo objetivo é promover a adequada estruturação da referida unidade de ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO - R\$ 16.991,00; BRASFLEX IND??STRIA E COM??RCIO LTDA - R\$ 72.000,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.340,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 6.932,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 6.897,00; SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Maio de 2026

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova escola municipal. A presente demanda está vinculada ao Convênio nº 0533/2021, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, cujo objetivo é promover a adequada estruturação da referida unidade de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Secretaria de Educação 2040.12.361.2002.1008 – Aquisição de Equipamentos para as Unid. Escolares 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos:571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00065/2026 - 18.05.26 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00066/2026 - 18.05.26 - BRASFLEX IND??STRIA E COM??RCIO LTDA - R\$ 72.000,00; CT Nº 00067/2026 - 18.05.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.340,00; CT Nº 00068/2026 - 18.05.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 6.932,00; CT Nº 00069/2026 - 18.05.26 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 6.897,00; CT Nº 00070/2026 - 18.05.26 - 29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO - R\$ 16.991,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.327.959,59.

Barra de São Miguel - PB, 21 de Maio de 2026

JOÃO PAULO FRANÇA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVENIO FDE N023/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC – 2025/02443 – 08.00 SEC DE INFRAESTRUTURA – 11.334.1005.1018 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR CENTRO DE COSTURA – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 16/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 10201/2026 - 22.05.26 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.327.959,59.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2025 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2025 – FMS - PMBEX

A Secretaria de Saúde do município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que com base na Nota Técnica emanada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas e no Parecer Técnico de Revogação desta Secretaria Municipal de Saúde, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2025 – FMS - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2025 – FMS - PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAIS DA TODAS AS UBS, UPA, POLICLINICA BENJAMIM MARANHÃO, CEO E HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO COMPONENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, o que faço com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portals-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 13 de março de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
**RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria de Saúde do município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que com base na Nota Técnica emanada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas e no Parecer Técnico de Revogação desta Secretaria Municipal de Saúde, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2026 – SMS-PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2026 – SMS-PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, o que faço com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Borborema**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 00192/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB – CNPJ nº 09.070.400/0001-48. CONTRATADO: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – CNPJ nº 31.162.496/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da garagem municipal, situada na Rua José Soares da Silva, zona urbana do Município de Borborema/PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade dos serviços em razão de adequações técnicas identificadas durante a execução da obra, além das condições climáticas adversas ocasionadas pelas fortes chuvas no município, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Amâncio da Fonseca Ramalho. Pela Contratada: Gláucia Almeida Azevedo – Representante Legal.

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONIA OLIVEIRA SILVA 37972979472 - onde se lê: R\$ - 42.000,00, leia-se: - R\$ 48.000,00.

Caaporã - PB, 19 de Maio de 2026

**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96005/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96003/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Constitui objeto desta Edital a Contratação de direta, sem licitação , para prestação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado processo de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 14.000,80; ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R\$ 19.298,40; EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 17.028,00; EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 19.109,20; ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 10.784,40; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 12.108,80; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 21.758,00; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 18.920,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 20.055,20; JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 12.487,20; JOSE EDSON FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 21.758,00; JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 14.000,80; JOSUE JOÃO DA SILVA NETO - R\$ 15.514,40; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 9.838,40; MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 31.785,60; QUEZIA HÁVILA PACIFICO MENDES - R\$ 13.811,60.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Maio de 2026

**LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
**EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA Nº DP00025/2026**

OBJETO: Constitui objeto desta Edital a Contratação de direta, sem licitação , para prestação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado processo de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de CAJAZEIRINHAS, para exercício de 2026, na classificação abaixo: Convênio pactuado com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00050/2026 - 15.05.26 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 17.028,00; CT Nº 00051/2026 - 15.05.26 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 14.000,80; CT Nº 00052/2026 - 15.05.26 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 20.055,20; CT Nº 00053/2026 - 15.05.26 - JOSE EDSON FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 21.758,00; CT Nº 00054/2026 - 15.05.26 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 14.000,80; CT Nº 00055/2026 - 15.05.26 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 10.784,40; CT Nº 00056/2026 - 15.05.26 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 12.108,80; CT Nº 00057/2026 - 15.05.26 - QUEZIA HÁVILA PACIFICO MENDES - R\$ 13.811,60; CT Nº 00058/2026 - 15.05.26 - ANNA MIRIAN FERREIRA



ALVES - R\$ 19.298,40; CT Nº 00059/2026 - 15.05.26 - EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 19.109,20; CT Nº 00060/2026 - 15.05.26 - JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 12.487,20; CT Nº 00061/2026 - 15.05.26 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 21.758,00; CT Nº 00062/2026 - 15.05.26 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 31.785,60; CT Nº 00063/2026 - 15.05.26 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 18.920,00; CT Nº 00064/2026 - 15.05.26 - JOSUE JOÃO DA SILVA NETO - R\$ 15.514,40; CT Nº 00065/2026 - 15.05.26 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 9.838,40.

EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 1012 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 17 512 1022 1037 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS 04 122 1022 2065 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 25 452 1003 2066 MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 18 542 1022 2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 26 782 1022 1047 ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 20 606 1003 2069 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTUR E PESCA As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00081/2026 - 22.05.26 - V F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 7.756,58.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:02 horas do dia 05 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Capim - PB, 22 de Maio de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de e impressões de receiptários, formulários e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA E COPIADORA MODERNA LTDA - R\$ 47.716,00.

Casserengue - PB, 19 de Maio de 2026

JULIANA DANIELLE LINS MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045991/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 710.000,00.

Casserengue - PB, 06 de Maio de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045994/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 542.600,00.

Casserengue - PB, 13 de Maio de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO SÍTIO CINCO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. PROPOSTA Nº.12431.4370001/25-003. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.330.000,00.

Casserengue - PB, 21 de Maio de 2026

JULIANA DANIELLE LINS MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045991/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAL/PROPRIO (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS /700– OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) = 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.0007.1031/15.451.0007.1021 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00030/2026 - 20.05.26 - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 710.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME PROPOSTA Nº 045994/2023 DO MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAL/PROPRIO (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS /700– OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) = 20.070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.0007.1031/15.451.0007.1021 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00031/2026 - 20.05.26 - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 542.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO SÍTIO CINCO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. PROPOSTA Nº.12431.4370001/25-003. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAL/PROPRIO (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS /601 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1052/ 10.301.0005.1058– ELEMENTO DE DESPESA:



4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N° 00029/2026 - 22.05.26 - JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.330.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de e impressões de receiptários, formulários e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (501 – OUTRO RECURSOS NÃO VINCULADOS / 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044/10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N° 00028/2026 - 20.05.26 - GRAFICA E COPIADORA MODERNA LTDA - R\$ 47.716,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos, bolsas e EPI's para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 22 de Maio de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 10 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 22 de Maio de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PROPOSTA 53000020250021, NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, COMPREENDENDO: PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, COMPOSIÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ABC E ART; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 47.800,00.

Cubatí.. - PB, 20 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WEDNA DA SILVA DIAS - R\$ 65.000,00.

Cubatí.. - PB, 15 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTANDO ESTUDANTES DO IFPB DO MUNICÍPIO DE CUBATI, PARA ESTUDAREM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANILO CAVALCANTE EUSTAQUIO - R\$ 65.394,00.

Cubatí.. - PB, 19 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.652,00.

Cubatí.. - PB, 17 de Abril de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 65.250,00.

Cubatí.. - PB, 20 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA DE ALUMÍNIO, SOLDA ELÉTRICA E USINAGEM EM EIXO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE CAVALCANTE EUSTAQUIO - R\$ 64.000,00.

Cubatí.. - PB, 04 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, CONFOTME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO;



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 49.400,00.

Cubatí.. - PB, 18 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ED WILSON DE SOUSA SILVA - R\$ 826.262,85; MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RODRIGUES & ALMEIDA LTDA - R\$ 532.005,00.

Cubatí.. - PB, 18 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 05 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubatí@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 22 de Maio de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTANDO ESTUDANTES DO IFPB DO MUNICÍPIO DE CUBATI, PARA ESTUDAREM NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2016 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0170.3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00068/2026 - 19.05.26 - DANILO CAVALCANTE EUSTAQUIO - R\$ 65.394,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0030.3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2016 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0170.3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.017 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 04.122.0002.2066 - ATIVIDADE DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0368.3390-30.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2030 - ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0455.3390-3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 06.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - 08.244.0002.2094 - MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - 0598.3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00067/2026 - 15.05.26 - WEDNA DA SILVA DIAS - R\$ 65.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PROPOSTA 53000020250021, NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, COMPREENDENDO: PROJETOS PLANALTIMÉTRICOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, COMPOSIÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ABC E ART. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0030.3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00066/2026 - 20.05.26 - JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 47.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 0435.3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00069/2026 - 17.04.26 - CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.652,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - 0018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS ORDINARIO - 10.302.0002.2033 - ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - RECURSOS SUS - 0042.3390.39.00.1.214.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00070/2026 - 20.05.26 - DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 65.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA DE ALUMÍNIO, SOLDA ELÉTRICA E USINAGEM EM EIXO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2016 - ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0169 - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.017 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0368.3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00073/2026 - 04.05.26 - DENISE CAVALCANTE EUSTAQUIO - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, CONFOTME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.1036 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 1.700.0000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO - 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROPOSTA N.º 043511/2023/SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL/GOVERNO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00074/2026 - 21.05.26 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 49.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID. SEG.PUB.ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2030 ATIVIDADES

DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00071/2026 - 20.05.26 - ED WILSON DE SOUSA SILVA - R\$ 826.262,85; CT Nº 00072/2026 - 20.05.26 - MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RODRIGUES & ALMEIDA LTDA - R\$ 532.005,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CREDCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE CREDCIAMENTO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do deferimento do pedido de credenciamento e da necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Administração, fica convocada o prestador de serviço abaixo relacionada para fins de formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, decorrente do Chamamento Público para Credenciamento nº 00006/2026, destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados e aptos perante a Junta Comercial competente, para futura contratação pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, visando à realização de leilões públicos destinados à alienação de quaisquer bens alienáveis pertencentes ao Município, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal. PRESTADOR DE SERVIÇO CONVOCADO: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, CPF: 036.186.444-26. A empresa convocada deverá apresentar-se para assinatura do respectivo instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, mantendo válidas e atualizadas todas as condições de habilitação exigidas no procedimento de credenciamento. A presente convocação decorre da futura contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculada ao credenciamento previamente realizado, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no processo administrativo correspondente.

Curral de Cima - PB, 22 de Maio de 2026

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS NO PE Nº0013/2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 22 de Maio de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição um veículo automotor, zero KM, com capacidade para 7 pessoas para este Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 22 de Maio de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Maria Pereira dos Santos localizada no Distrito de Palmeira, conforme os termos do convênio nº 087/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura municipal de Imaculada. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Imaculada, no uso de suas atribuições legais, torna público em conformidade com o parecer jurídico deste município, o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, referente ao procedimento licitatório em epígrafe. Após análise das razões recursais, contrarrazões e manifestação técnica/jurídica, DECIDE: Ante o exposto e considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO do recurso interposto, eis que aviado tempestivamente, e no mérito negar provimento, por conseguinte, retificando a decisão anteriormente adotada, ficando HABILITADA e declarada VENCEDORA do certame a empresa Recorrida MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, na Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Os autos permanecem franqueados aos interessados para vistas.

Imaculada-PB, 21 de Maio de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Miguel Otaviano de Medeiros localizada na sede, conforme os termos do convênio nº 012/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura municipal de Imaculada. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Imaculada, no uso de suas atribuições legais, torna público em conformidade com o parecer jurídico deste município, o julgamento dos recursos administrativo interposto pelas empresas MJC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.264.280/0001-94, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90 e AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, referente ao procedimento licitatório em epígrafe. Após análise das razões recursais, contrarrazões e manifestação técnica/jurídica, DECIDE: Ante o exposto e considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO dos recursos interpostos, eis que aviado tempestivamente, e no mérito negar provimento, por conseguinte, retificando a decisão anteriormente adotada, ficando HABILITADA e declarada VENCEDORA do certame a empresa Recorrida NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA, na Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Os autos permanecem franqueados aos interessados para vistas.

Imaculada-PB, 21 de Maio de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANINANA COM DURAÇÃO DE 1H40M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 06/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Imaculada - PB, 20 de Maio de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 06/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FT SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

Imaculada - PB, 20 de Maio de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GATINHA MANHOSA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO



ALEIXO DIA 13/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZERO OITO SE7E SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Imaculada - PB, 20 de Maio de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS COM DURAÇÃO DE 2H00M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 13/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Maio de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANINANA COM DURAÇÃO DE 1H40M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 06/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00042/2026 - 20.05.26 - HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 06/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00043/2026 - 20.05.26 - FT SHOWS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GATINHA MANHOSA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 13/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00044/2026 - 20.05.26 - ZERO OITO SE7E SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS COM DURAÇÃO DE 2H00M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 13/06/2026 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00045/2026 - 21.05.26 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, visando para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ingá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALERTA SERVICOS LTDA - R\$ 51.999.996,00.

Ingá - PB, 13 de Abril de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra, visando para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ingá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: ARP Nº RP 000062026 - 13.04.26 - ALERTA SERVICOS LTDA - R\$ 51.999.996,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Emergencial nº DE10002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA DE MANEIRA EMERGENCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA - CNPJ: 23.447.149/0001-19 - R\$ 100.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Maio de 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº 09, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DURANTE O PERÍODO EM QUE O PRÉDIO DA PREFEITURA SE ENCONTRA EM REFORMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS VIEIRA - R\$ 4.200,00.

Juazeirinho - PB, 22 de Maio de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA RECEPÇÃO DE INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02201/2024 - 10.05.24 - PROVIDOR BAKANAS.NET LTDA – CNPJ Nº 12.661.847/0001-04 - 3º ADITIVO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo contratual do Contrato Nº 02201/2024 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 10 DE MAIO DE 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 08.05.2026. Juazeirinho – PB
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA RECEPÇÃO DE INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02202/2024 - 10.05.24 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ Nº 40.120.343/0001-04 - 2º ADITIVO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo contratual do Contrato Nº 02202/2024 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 10 DE MAIO DE 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 08.05.2026. Juazeirinho – PB
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA DE MANEIRA EMERGENCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Emergencial nº DE10002/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PROVINDENTES DO MUNICÍPIO

DE JUAZEIRINHO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal De Saúde De Juazeirinho e: CT Nº 06901/2026 - 20.05.26 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA - CNPJ: 23.447.149/0001-19 - R\$ 100.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA 0001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2022

1º Apostilamento

1º Reajuste Contratual

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Instrumento: CONTRATO 04401/2022

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB

CNPJ: 08.996.886/0001-87

Contratada: Construtora Realizar Eirelli.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 911802/2021, OP 1076060-34.

Fica aplicado o reajuste da seguinte forma: De acordo com a Cláusula Quarta do contrato firmado entre a Prefeitura de Juazeirinho e a Empresa, para o cálculo do reajuste deverá ser verificado o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, tomando-se por base a data base do orçamento estimado. Com essas informações foi consultado o Portal FGV - INCC-M: Resultados 2025, para obtenção do índice: INCC-M (08/2022) = 9,40 % INCC-M (08/2023) = 3,06 % INCC-M (08/2024) = 4,84 % INCC-M TOTAL = 17,30%. Após isso, foi possível calcular o valor de reajuste a ser acrescido em contrato original: Valor do Saldo após o 3º Boletim de Medição (23/04/2024 a 13/08/2024): R\$ 583.934,09; Valor do Saldo Reajustado após 3 anos: R\$ 1.183.225,47; Valor a ser acrescido em contrato: R\$ 78.130,23. Foi possível também, calcular o valor de reajuste a ser acrescido nos aditivos, considerando que todos os aditivos foram realizados após o mês 08/2022, mês o qual o contrato fazia aniversário: Valor do Aditivo 01 (11/05/2023): R\$ 41.819,19; Valor do Reajuste do Aditivo 01 (9,40%): R\$ 3.931,00; Valor do Aditivo 02 (26/07/2023): R\$ 38.647,33; Valor do Reajuste do Aditivo 02 (9,40%): R\$ 3.632,85; Valor do Aditivo 03 (18/12/2023): R\$ 20.666,79; Valor do Reajuste do Aditivo 03 (12,43%): R\$ 2.568,88; Valor do Aditivo 04 (18/03/2024): R\$ 29.169,74 Valor do Reajuste do Aditivo 04 (12,43%): R\$ 3.625,80; Valor do Aditivo 05 (13/05/2024): R\$ 38.901,35 Valor do Reajuste do Aditivo 05 (12,43%): R\$ 4.835,44; Valor do Aditivo 06 (12/12/2024): R\$ 254.048,61 Valor do Reajuste do Aditivo 06 (17,30%): R\$ 43.950,41; Total a ser pago dos aditivos = R\$ 62.544,38 Logo é observado que o valor calculado do reajuste do saldo do contrato apresentado pela empresa está incorreto. De acordo com o cálculo apresentado acima, para que o contrato sofra o reajuste adequadamente, deverá ser acrescido ao contrato, o valor de reajuste do contrato original + os valores de reajustes de cada aditivo, respectivamente representados com um valor total de R\$ 78.130,23 (Setenta e oito mil, cento e trinta reais, e vinte e três centavos) + R\$ 62.544,38 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 140.674,61 (Cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta e um centavos). Juazeirinho-PB, 22 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 3.405.000,00.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca -PB; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE TRECHO COMPLEMENTAR DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 22 de Maio de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA nº 00006/2025; 2- ADITIVO 0002 /2026; 3- CONTRATO: Nº 000460/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 10.744.571/0001-94; 6- OBJETO: acréscimo de valores ao contrato dada a necessidade de readequação da planilha orçamentária; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133, de 2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026; 10- VALOR DO ADITIVO: R\$ 108.155,49.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00006/2026

OBJETO: Contratação de um médico especializado para prestar serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mataraca Laboratorio e Clínica de Especialidades Medicas e Terapias Afins Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.) ...

Mataraca - PB, 22 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um médico especializado para prestar serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATARACA LABORATORIO E CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA - R\$ 40.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Maio de 2026

MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Natuba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades deste Município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 22 de Maio de 2026

**MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de oxigênio medicinal e Ar comprimido, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natuba/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 22 de Maio de 2026

**MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA PARA FECHAMENTO E PÓRTICO METÁLICO) DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA

FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 16.800,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Maio de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO E AUXILIAR DE MECÂNICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREDITIVAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00198/2026 - 20.05.26 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 41.402,88.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2026**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2026****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADOS À CLIMA-**



TIZAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1002/2026 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04.122.2032.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 21/05/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº. 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – AM - CNPJ nº 09.316.105/0018-77

VALOR TOTAL: R\$ 5.089,04 (cinco mil e oitenta e nove reais e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00040/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de UROLOGIA e COLETA PARA HISTOPATOLÓGICO DE PRÓSTATA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, em favor da empresa **CITAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.411.256/0001-39**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00045/2026, por razões de interesse público, **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para manutenção das secretarias do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **03.841.826/0001-71**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.041,50 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00046/2026, por razões de interesse público, **OBJETO** Contratação de empresa especializada para fornecimento de água adicionada de sais destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2026, em favor da empresa **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **03.841.826/0001-71**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 22 de maio de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00003/2024, em 02.05.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 09.335.002/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Continuação da Construção do Matadouro Público de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 22 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: I F DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.787.537/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAMA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Piancó/PB, 21 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE QUEIMADAS-PB.

A Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, através do Agente de Contratação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** da Concorrência Eletrônica, em epígrafe, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 Fica alterada a exigência do item 6.9.3, alínea i. - Onde se lê: i. LAJE PRÉ-FABRICADA STEEL DECK $\geq 1.064,00 \text{ M}^2$ Leia-se: i. LAJE PRÉ-FABRICADA STEEL DECK $\geq 425,60 \text{ M}^2$

1.2 Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

2 – DA DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO

Em virtude de a alteração ao edital não afetar a elaboração das propostas, a data e horário de recebimento e abertura permanecem inalterados.

Queimadas – PB, 22 de Maio de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitnet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de Maio de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORAMENTO, SUPORTE OPERACIONAL, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitane.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de Maio de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO SÍTIO ZUMBI TRECHO 4 - QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitane.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 22 de Maio de 2026

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Prata**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para o dia 04 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Junho de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 22 de Maio de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 22 de Maio de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 22 de Maio de 2026

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
**AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PB, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de "A a Z" (éticos, genéricos, similares e sujeitos a controle especial), com base na Tabela ABC FARMA, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB. Em razão da referida Errata, o Edital foi republicado, com alteração da data da sessão pública. O Edital republicado e a respectiva Errata encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 20 de Maio de 2026

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Cecília - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 489.348,00.

Santa Cecília - PB, 20 de Maio de 2026

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2003 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física // Ficha nº 27 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 28 02.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0008.2019 - Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física // Ficha nº 219 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 220 02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.542.0010.2021 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física // Ficha nº 238 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 239 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2031 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física // Ficha nº 307 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 308 10.301.0007.2032 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PSF 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física // Ficha nº 323 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 325. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00073/2026 - 20.05.26 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 489.348,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 28/05/2026. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de Maio de 2026

**PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00004/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão, com aplicação de técnicas que assegurem a integridade, autenticidade e preservação digital dos arquivos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado para armazenamento, gerenciamento e acesso aos documentos, visando à modernização da gestão documental e à ampliação do acesso às informações, para atender a demanda das Secretarias do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 28/05/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de Maio de 2026

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80, valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 21 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 09/06/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 22 de Maio de 2026

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00111/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.020 - Secretaria de Finanças e Gestão - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Gestão. Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria. Fonte de Recursos: 1.500.0000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 22/05/2026 a 22/05/2027.

Santa Luzia/PB, 22 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00096/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.393.557/0001-81. **OBJETO:** Locação de veículos automotores,

tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 286.776,00, vencendo no seguinte item: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/05/2026 a 14/05/2027. **DATA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, JUNTAMENTE COM O CONVÊNIO FDE Nº 081/2026 CELEBRADO PELO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 22 de Maio de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA FREIRE PEREIRA - CNPJ: 07.592.004/0001-55 - R\$ 36.000,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Maio de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 171 3.1.90.04 00 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 183 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o dia 21/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04001/2026 - 21.05.26 - ANA FREIRE PEREIRA - CNPJ: 07.592.004/0001-55 - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de restaurante para fornecimento de refeição, tipo prato feito, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 11 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de Maio de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 046/2025.
Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.103/0001-12, com sede na Praça Américo Quidute de Souza Feraz, nº 16, Loja, Centro de Flores-PE, CEP: 56.850-000.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual valor do contrato nº 046/2025 com término previsto para 15 de maio de 2026, o qual fica prorrogado até 15/05/2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Terceira do Contrato nº 046/2025.

Valor do aditivo: R\$ 318.333,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais).

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2025.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Constitucional; e pela Contratada: São José de Princesa/PB, 07 de Maio de 2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 045/2025.
Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.006.591/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 870, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual valor do contrato nº 045/2025 com término previsto para 15 de maio de 2026, o qual fica prorrogado até 15/05/2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Terceira do Contrato nº 045/2025.

Valor do aditivo: R\$ 332.866,65 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2025.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Constitucional; e pela Contratada: São José de Princesa/PB, 24 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2026 LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, compreendendo suporte técnico à Comissão Permanente de Contratação/Licitação, agentes públicos e Secretarias Municipais, mediante orientação preventiva e consultiva, análise e acompanhamento de processos licitatórios e contratações diretas, elaboração e revisão de documentos técnicos e administrativos pertinentes às fases do planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, apoio na adequação dos procedimentos à Lei Federal no 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e capacitações continuadas de servidores para o Município de São José do Bonfim-PB, em favor de: **LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.498.437/0001-53**, com o Valor Global ofertado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e um Valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 21 de Maio de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21401/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO

SUPORTE TÉCNICO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO, AGENTES PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PERTINENTES ÀS FASES DO PLANEJAMENTO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO CONTRATUAL, APOIO NA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS À LEI FEDERAL NO 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E CAPACITAÇÕES CONTINUADAS DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 091.48.131/0001-95, e empresa **LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 27.498.437/0001-53**

VALOR: Valor Global ofertado de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim/PB: 22 de Maio de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2026. **VIGÊNCIA:** até 21/05/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000182026 - 21.05.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 353.038,12. **ÍTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 22 de Maio de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO PARA MATERIAL DE LIMPEZA 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos – MDE 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do Salário – Educação 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR – 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – Manutenção de Outros Programas Financiados pelo FNDE – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Outras transferências de recursos do FNDE controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da educação – FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo – Pessoa



Jurídica. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades MAC HOSPITALE AMBULATORIAL – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2025 16000000 3390.30 99 – Programa de Atenção Primária – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2040 15001000 3390.30 99 – Manutenção da Sec. De Assistência Social – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2042 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades do Programa SCFV – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) AS RUBRICAS ACIMA DESCRITAS PODERÃO SER ALTERADAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00098/2026 - 22.05.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - R\$ 176.497,80.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de ARTISTAS LOCAIS conforme categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de selecionar apresentações para o São João da Roça que ocorrerá na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Lei nº 14.399/2022 Lei PNAB, na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento). 02140 – Secretaria de Cultura e Turismo 02140.13.392.2006.2131 – Manutenção Das Atividades Culturais e Tradicionais 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 719. VIGÊNCIA: até 29/01/2027. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00033/2026 - 15.05.26 - Joseneide da Silva Santos - R\$ 2.000,00; CT N° 00034/2026 - 15.05.26 - José Roberto Diniz - R\$ 2.000,00; CT N° 00035/2026 - 15.05.26 - Joelson Gonçalves da Silva Nunes - R\$ 2.000,00; CT N° 00036/2026 - 15.05.26 - Gerson Gonçalves da Silva - R\$ 2.000,00; CT N° 00037/2026 - 15.05.26 - Ricardo Roseno Dos Santos - R\$ 2.000,00; CT N° 00038/2026 - 15.05.26 - 27.393.799 Jefferson Da Cunha Rodrigues - R\$ 2.000,00; CT N° 00039/2026 - 15.05.26 - Emmanuel Artur Araujo da Silva - R\$ 2.000,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 08 de Junho de 2026, por meio eletrônico (arquivo.pdf), pelo e-mail licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2026
WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Pré Qualificação, por meio de Credenciamento Eletrônico nº 10/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Os interessados deverão enviar a documentação até as 12:00 horas do dia 10 de Junho de 2026, no [\[decompraspublicas.com.br/Recursos\]\(http://decompraspublicas.com.br/Recursos\): previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: \[licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br\]\(mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br\).](https://www.portal-</p>
</div>
<div data-bbox=)

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Maio de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2003.2019 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL E CONSUMO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00149/2026 - 14.05.26 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - CNPJ 02.554.122/0001-55 - R\$ 43.857,50.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO N°. 00148/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 21.609.727/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Terceira do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses, a partir de 28/03/2026 até 28/10/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato e fica renovado o valor do contrato primitivo, no valor de **R\$ 1.231.276,00 (um milhão duzentos e trinta e mil e duzentos e setenta e seis reais)**, acrescida a quantia de **R\$ 264.310,43 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos)**, firmado em Termo Aditivo de Valor, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R\$ 1.495.586,43 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Data da assinatura: 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

Convoca-se a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI, CNPJ nº 05.935.592/0001-57, localizado Rua São Jose, 67, Centro, Diamante-PB, para apresentar defesa, no prazo de 15 dias, em relação ao processo de aferição de penalidade, em relação aos atos ocorridos no processo licitatório, qual seja, não entrega de documentos essenciais. Tais fatos, ocasionam infração administrativa, conforme art. 155, IV, da Lei 14.133. A defesa deve ser apresentada a prefeitura que se encontra aberta nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB, ou através de e-mail: cplserragrande@gmail.com.

Serra Grande-PB, 22 de Maio de 2026

COMISSÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 022/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UM TREM EM ZINCO E ADESIVOS PARA SER INSTALADO NO LARGO DA ESTAÇÃO, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME AS DES-

CRICÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **SERTAO PRINT COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.165.158/0001-69.** Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 18 de Maio de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço e fornecimento de alimentação tipo Buffet, Coffee Break, Decoração de ambiente e outros, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.685.118 JOAO PAULO ARAUJO DA SILVA, CNPJ 59.685.118/0001-43 – R\$ 34.900,00; ASSERTIVE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.821.886/0001-84 – R\$ 367.207,60; D MEDEIROS ARAUJO, CNPJ 62.268.254/0001-42 – R\$ 53.700,00.

Várzea-PB, 22 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2026

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "ELIANE – A RAINHA DO FORRÓ", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2026 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2026., em favor de: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ sob o nº 30.784.578/0001-47, Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20106/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: AV CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 40.372.440/0001-94. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e operacional para a manutenção e atualização contínua do Portal da Transparência do Município de Várzea/PB, compreendendo a inserção de arquivos relativos à execução orçamentária e financeira e demais atos administrativos, garantindo a acessibilidade, a integridade e o cumprimento dos prazos legais de publicação. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20107/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 26.696.851/0001-04. OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão da Saúde Pública Municipal, destinados à atender a secretaria de saúde do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10122/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista "ELIANE – A RAINHA DO FORRÓ", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2026 do Município de Várzea/PB, que se

realizará no dia 11 de julho de 2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ sob o nº 30.784.578/0001-47. VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Várzea/PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20108/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: 55.808.944 BRIGIDA EMMANUELLI CIDELINO ANDRADE, CNPJ 55.808.944/0001-81. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica para a Coordenadoria da Mulher, incluindo planejamento, organização e execução de atividades institucionais, bem como apoio técnico na criação, estruturação e implementação do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42722/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/PB, CNPJ: 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ: 38.146.499/0001-12. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do contrato original, destinado à locação de estruturas (banheiros químicos) para o calendário de festividades do município. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Várzea – PB, 22 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Pedra Branca

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: designar José de Arimatéia Rodrigues de Lacerda (ocupante de cargo de provimento em contratação) para desempenhar as atividades das Lacerda (ocupante de cargo de provimento em comissão) e SIVANEIDE LEITE FERREIRA (ocupante de cargo de provimento em comissão), recaído ao primeiro a atribuição do Presidente do Colegiado: ainda designando os funcionários DAMIÃO LEITE DE MELO (ocupante de cargo de provimento em comissão) e MARICELIA FERREIRA DA SILVA (ocupante dos cargos de provimento em comissão) como membros suplentes do referido colegiado; conferindo aos mesmos todas as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a partir da vigência do presente ato administrativo. Registra-se Publique-se

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2026

ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – CRP/13
CONCURSO PÚBLICO CRP-13-PB EDITAL Nº 1/2025

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para convocar os candidatos a seguir relacionados, classificados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO (Edital nº 01, de 03 de setembro de 2025) do CRP-13, conforme resultado final homologado em 24 de fevereiro de 2026.

Os convocados indicados deverão comparecer presencialmente no Edifício Milindra Empresarial Rua Dr. Pedro Firmino, 107, Loja 04 – Centro CEP: 58706-505 Patos/PB, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital de Convocação, no horário compreendido das 9:00 às 16:00 horas, munido das documentações completas constantes no Anexo IX do Edital nº 1/2025 para o início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento no respectivo cargo público, estando sujeitos à eliminação do certame em caso de não comparecimento no prazo estipulado ou não atendimento dos pré-requisitos desta convocação.

LISTA DE CANDIDATA(S) CONVOCADAS(OS):

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Lista Concorrência
734028223687	HERCULES DE ARAUJO SILVA	202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PATOS	1º	AMPLA CONCORRENCIA

Esta Convocação tem efeito a partir da data de sua publicação

João Pessoa/PB, 22 de Maio de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**